SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2516

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 104/2020 – DAF-DR, DE SANTARÉM-PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS).

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os avanços da epidemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Santarém, DECRETO 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 073/2020-DAF-DRH, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 077/2020-DAF-DRH, de 06 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO, Ato da Mesa Diretora 003/2020, de 18 de março de 2020, que Dispõe a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Santarém como prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

CONSIDERANDO o DECRETO nº 118/2020-GAP/PMS, de 01 de abril de 2020, que trata da prorrogação do prazo de medidas temporárias estabelecidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 078/2020-DAF-DRH, de 17 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 082/2020-DAF-DRH, de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 099/2020-DAF-DRH, de 29 de maio de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS);

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 101/2020-DAF-DRH, de 05 de junho de 2020, que Dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus(COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde(OMS

CONSIDERANDO Ata da Reunião com Líderes Partidárias da Câmara Municipal de Santarém, do décimo segundo dia de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por tempo indeterminado, o prazo das medidas temporárias estabelecidas na Portaria nº 073/2020-DAF-DRH, Portaria nº 077/2020-DAF-DRH e Portaria nº 078/2020-DAF-DRH, Portaria nº 082/2020-DAF-DRH, Portaria nº 099/2020 – DAF-

DRH, Portaria nº 101/2020-DAF-DRH, de 05 de junho de 2020 e o ATO DA MESA DIRETORA 003/2020, de 18 de março de 2020, podendo ser alterado a qualquer tempo conforme mudança de estratégia ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º- Fica estabelecido de forma presencial uma única sessão plenária por semana, às quartas-feiras, enquanto durar o período de pandemia, a partir do dia 24 de junho de 2020, será permitida a presença no plenário apenas:

I – do parlamentar;
II – de 1 (um) assessor por parlamentar;
III- dos servidores vinculados ao Departamento Legislativo;
IV – da imprensa;
V – dos assessores da presidência e assessoria jurídica;
VI – de um público de no máximo 20 (vinte) pessoas no plenário.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ:10.219.202/0001-82

Art. 3º- Permanece determinado que a Estrutura Administrativa e Equipe de Apoio prosseguem exercendo suas atividades através de rodízio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de junho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:627DC4B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0124/2020 - GP, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0124/2020 - GP, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAILSON DE JESUS MOTA FERREIRA**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:72EBFF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0123/2020 - GP, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0123/2020 - GP, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **HERISON DIEGO PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:01D61B00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200077

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:A3F3C702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200076

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.005,15 (oito mil, cinco reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,20, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 6.420,00, Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 1.444,95

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7432E0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200078

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.176,00 (seis mil, cento e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.276,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:87B564D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200079

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BENZOVACINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.909,00 (um mil, novecentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.909,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6E0E32C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200080

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BIO DIAGUINOSTICA DISTR DE HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 43.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B51CB120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200081

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.527,50 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.350,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.297,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.880,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:51260A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200082

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-16

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S DE T.K FERRAZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS,MEDICAMENTO E EPI(ISUMOS)PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRU(COVID19)NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.820,00 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19 - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.520,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 118.300,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DB4887E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2020

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 1995 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUA AZUL DO NORTE), PARA RECEPCIONAR O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E SUA APRESENTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE** no uso de suas atribuições legais, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 202-A. As emendas impositivas ao orçamento somente poderão ser apresentadas pelos vereadores individualmente.

§ 1°. A Comissão informará o valor da Receita Corrente Líquida para efeitos de emendas parlamentares impositivas e o valor individualmente permitido a cada Parlamentar.

§ 2°. O vereador que desejar apresentar emendas impositivas deverá manifestar esta intenção à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos da distribuição equitativa do percentual de 1,2 % da Receita Corrente Líquida entre os inscritos, até a data da abertura do prazo para recebimento das emendas.

Art. 02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do norte/PA, 25 de junho de 2020.

VER. RODRIGO DE SOUSA LEITE
Presidente.

VER. COLEMAR FERREIRA SOARES
Vice-Presidente.

VER. DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4A5D3339

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027

Portaria n.º 027 Em, 25 de junho de 2020.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF697.410.262-34, Matrícula 62-1, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/ PA no dia 26/06/2020, às 8:00 horas com retorno no dia 27/06/2020 às 8:00 horas, para resolver assuntos relacionados aos consignados da Câmara municipal, junto a Caixa Econômica Federal, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A5DC3BFE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028

Portaria n.º 028 Em, 25 de junho de 2020.

> "Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **CLEONE DOS ANJOS RESENDE**, portador do CPF 692.859.262-15, Matrícula 75-1, a deslocar-se a Cidade de Xinguara/ PA no dia 26/06/2020, às 8:00 horas com retorno no dia 27/06/2020 às 8:00 horas, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal de Xinguara, concedendo-lhe 01(uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM – Pá

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:523A5E66

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2020

Decreto Legislativo nº. 018/2020 Em, 25 de junho de 2020.

> "Concede Titulo Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1ª - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Aguazulense, para os Senhores:
BENEDITO DE SOUZA LEITE
WIRBAS BOTELHO DA COSTA
Em virtude ao reconhecimento dos relevados serviços de ordem social, prestados em favor deste Município de Água Azul do Norte, e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, aos 25 de junho de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:737EA6F1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 206/2020

Nº Do Contrato: 206/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ JOSEFA JOSSY PEREIRA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DC75E7C8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 334/2020

Nº Do Contrato: 334/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ MARIA DO SOCORRO SOUTO SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 10/06/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de junho

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8B4BAB05

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 326/2020

Nº Do Contrato: 326/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ RAPHAEL GONZAGA DE SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 27/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:60374535

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 333/2020

Nº Do Contrato: 333/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ EDIMILSON ALVES PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de maio

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DAABE366

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 05/2020

Nº Do Contrato: 05/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ CLEITIONE DOS SANTOS PEREZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:7662BA23

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020
Nº Do Contrato: 024/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANTONIO OLRANDO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERCIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 21/05/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-Pá
Data da Assinatura: 02/06/2020

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elaine de Sousa Fernandes
Código Identificador:2E86806B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020
Nº Do Contrato: 025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARILDO TELES BEZERRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 26/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 02/06/2020

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elaine de Sousa Fernandes
Código Identificador:94E84624

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020
Nº Do Contrato: 026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como JADINEIRO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Xinguara-Pa
Data da Assinatura: 02/06/2020

SANDRO LUCIO NOVATO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elaine de Sousa Fernandes
Código Identificador:41B3AD4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-030/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 30.000M² DE GRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Abertu**ra: 10/07/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios

www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7C4B201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-006/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL da Secretaria de Saúde de Barcarena, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-006/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria de Saúde de Barcarena, estado do Pará, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 44, página 198, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº 2439, página 8, Jornal de grande circulação no estado – Diário do Pará, página B8, todos do dia 05/03/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB e Decreto nº 1216/2017-GPMB.Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.707.794/0001-06 - R$ 5.258,84; Silva e Delgado Ltda Me – CNPJ nº 08.393.709/0001-06 – R$ 24.911,10.**
Barcarena/PA, 27 de maio de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:823195CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 070/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-004/2020. Contrato n° 20200897 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde Contratado: JN MED LTDA – ME, CNPJ nº 26.499.703/0001-08; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 22/06/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 671.352,00. Dotação orçamentária 10; 1015; 10.302.0061.2.102; 3.3.90.39.00. Assinatura: 22/06/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FB49CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 070/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-004/2020. Contrato n° 20200896 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde Contratado: SABOYA SILVA CLINICA LTDA, CNPJ nº 33.661306/0001-48; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12/06/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 1.818.017,50. Dotação orçamentária 10; 1015; 10.302.0061.2.102; 3.3.90.39.00. Assinatura: 12/06/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8DBB999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 077/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-005/2020. Contrato n° 20200888 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde Contratado: DESIGNER VISUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.819.459/0001-47; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/05/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 645.052,05. Dotação orçamentária 10; 1014; 10 122 0074 2.084; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63; 1015; 10 301 0064 2.098; 10 302 0061 2.106; 10 302 0061 2.107; 10 302 0061 2.108; 10 305 0062 2.109; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 25/05/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:796C7357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 077/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-005/2020. Contrato n° 20200890 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde Contratado: GABRIEL DOS SANTOS SANTOS – ME, CNPJ nº 33.960.416/0001-00; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/05/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 108.977,00. Dotação orçamentária 10; 1014; 10 122 0074 2.084; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63; 1015; 10 301 0064 2.098; 10 302 0061 2.106; 10 302 0061 2.107; 10 302 0061 2.108; 10 305 0062 2.109; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 25/05/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BB7A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 077/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-005/2020. Contrato n° 20200889 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde Contratado: IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.913.414/0001-53; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 25/05/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R$ 198.714,92. Dotação orçamentária 10; 1014; 10 122 0074 2.084; 10 302 0061 2.088; 10 302 0061 2.089; 10 302 0061 2.090; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63; 1015; 10 301 0064 2.098; 10 302 0061 2.106; 10 302 0061 2.107; 10 302 0061 2.108; 10 305 0062 2.109; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63. Assinatura: 25/05/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:766D5367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 81 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade das medidas de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus – COVID-19 no município de Belterra fixado pelo Decreto N° 25 de 18 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o esforço nacional para conter a propagação da pandemia do Corona Vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 25 de agosto de 2020, as medidas adotadas no Decreto N° 25 de 18 de março de 2020, a saber:

I – A SUSPENSÃO de eventos de massa, a partir de 50 (cinquenta) pessoas fixado no inciso II do art. 1° do Decreto 25 de 18 de março de 2020 fica prorrogada até 25 de agosto de 2020.

III – A SUSPENSÃO das feiras livres fixado no inciso III do art. 1° do Decreto 25 de 18 de março de 2020 fica prorrogada até 25 de agosto de 2020.

IV – A SUSPENSÃO de eventos em, auditórios e casas noturnas fixado no inciso IV do art. 1° do Decreto 25 de 18 de março de 2020 fica prorrogada até 25 de agosto de 2020.

V – A RESTRIÇÃO de visitas hospitalares, fixada no inciso V do art. 1° do Decreto 25 de 18 de março de 2020 fica prorrogada até 25 de agosto de 2020.

VI – Fica prorrogado até o dia 25 de agosto de 2020 o prazo, estabelecido no art. 8° do Decreto 25 de 18 de março de 2020 aos servidores com mais de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, para que os mesmos, sempre que possível exerçam suas atividades de forma remota.

Art. 2° Ficam mantidos os demais dispositivos contidos no Decreto 25 de 18 de março de 2020, exceto o inciso VII do art. 1° que fica revogado.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C3EAEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 87 DE 26 DE JUNHO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, referente ao período aquisitivo: 07/08/2015 à 07/08/2018, ao servidor **GETER DJALMA DE SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 1707, portador do CPF N° 606.267.472-87, ocupante do cargo de Vigia, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:95F811FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 88 DE 26 DE JUNHO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, referente ao período aquisitivo: 06/08/2015 à 07/08/2018, à servidora **MARIA ELEISE FRANCA SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 493, portadora do CPF N° 686.579.862-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 26 de junho de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:338F43B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-038 onde se lê Pregão Eletrônico SRP 9/2020-038 e Abertura: 07/06/2020, Leia-se Pregão Eletrônico 9/2020-038 e Abertura: 08/07/2020.

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-039 onde se lê Pregão Eletrônico SRP 9/2020-039 e Abertura: 07/06/2020, Leia-se Pregão Eletrônico 9/2020-038 e Abertura: 08/07/2020.

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-040 onde se lê Pregão Eletrônico SRP 9/2020-040 e Abertura: 07/06/2020, Leia-se Pregão Eletrônico 9/2020-038 e Abertura: 08/07/2020.

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-041 onde se lê Pregão Eletrônico SRP 9/2020-041 e Abertura: 07/06/2020, Leia-se Pregão Eletrônico 9/2020-038 e Abertura: 08/07/2020.

Na Publicação do Pregão Eletrônico SRP 9/2020-042 onde se lê Pregão Eletrônico SRP 9/2020-042 e Abertura: 07/06/2020, Leia-se Pregão Eletrônico 9/2020-038 e Abertura: 08/07/2020.

Bragança – PA, 25 de Junho de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A6B699FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180179.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: ECO TUWA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180179. Modalidade: Concorrência Pública n° 3/2018-001, Período: 20/06/2020 a 19/06/2021. Data da Assinatura: 16 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B057F267

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: FRANCISCO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180103. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2018-26.02.001, Período: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data da Assinatura: 06 de março de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:08B6B95E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMPC.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMPC.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC DE CANAÃ DOS CARAJÁS NESTE ATO CONVOCA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, AS 16 HORAS, NA SALA DO CMPC COM A SEGUINTE PAUTA:

• INFORMES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC PL 1075 (PREVÊ, ALÉM DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA, REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS).
• CADASTRO DOS FAZEDORES DE CULTURA E CONSOLIDAR O MAPEAMENTO CULTURAL.
• FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS.
• PRESTAÇÃO DE CONTAS AS AÇÕES CULTURAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.
• SITUAÇÃO DA SANÇÃO DA LEI DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
• O QUE OCORRER.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 24 DE JUNHO DE 2020

FABIO COLLINS
Presidente do CMPC

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:B1D0A7B2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2020

"DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

Processo Administrativo n.º 015/2020-IDURB

Edital Tomada de Preços n.º 001/2020
Data do certame: 26/06/2020
Hora: 10hs e 40min

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

Impugnante: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 203.234.857/0001-64.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital da Tomada de Preços n.º 001/2020.

A empresa SINACOM SINALIZAÇÃO COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Folha 32, Quadra 19, Lote 02, Bairro Nova Marabá, Urbe de Marabá-PA, CEP: 68.508-180, inscrita no CNPJ 03.234.857/0001-64, apresentou impugnação contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.
Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada no dia 24/06/2020, segundo dia útil anterior a data agendada para a abertura da licitação (dia 26/06/2020). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.
Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é razoavelmente fundamentada e contém o necessário pedido de reformulação do edital.

2 – BREVE RELATÓRIO
Na peça apresentada, a impugnante insurge-se contra o instrumento convocatório que as exigências formuladas no EDITAL nº 001/2020,

alegando que estão em desacordo com a lei de licitações, apontando os seguintes questionamentos:
I – Que o edital **não** prevê os critérios para credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame;

II – O edital informa que os itens de maior relevância serão:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
SINALIZAÇÃO VERTICAL	**M²** (Metro quadrado)	576,00
POSTE PARA CONJUNTO IDENTIFICADOR DE LOGRADOURO/SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM MATERIAL – (AÇO GALVANIZADO)	**M** (Metro Linear)	5.600,00

As unidades de medidas solicitadas para os itens descritos como maior relevância, estão erradas e não correspondem às corretas para o objeto.

Argumenta a impugnante, que as exigências supramencionadas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2020 estão erradas, uma vez "que para sinalização vertical a unidade de medida é UNIDADE e não metro linear ou metro quadrado, fere o princípio da isonomia.
Portanto, requer a impugnante, seja acolhida a impugnação, no sentido de mudança da unidades de medidas erradas e que seja descritos os critérios e documentos que precisam ser apresentados para credenciamento de representante.
Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela impugnante.

3 – DO MÉRITO

Inicialmente a empresa Impugnante pretende ver modificado algumas regras editalícias da Tomada de Preços nº 01/2020, por considerar que fere o princípio da Isonomia.

Contudo, importante asseverar que somente os documentos mencionados pela Lei, cujo rol é taxativo, podem ser exigidos a título de habilitação e, ainda, apenas os que sejam necessários à execução do objeto, conforme determinação constitucional:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(…)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Ao analisar o instrumento convocatório e a Lei 8.666/93, em seu art. 22, parágrafo 2º, que prescreve ser a tomada de preços, modalidade de licitação, entre interessados cadastrado ou que atenderem todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, conforme expresso abaixo:

Art. 22. *"in omissis"*.
§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Desta forma, a falta de critérios e documentos necessários para o credenciamento de representantes das licitantes é vício, se assim pode ser chamado, meramente formal, não ensejando maiores dificuldades à licitante, posto que não traz maiores consequências na modalidade tomada de preços, ao contrário da modalidade pregão.
A respeito das mínimas consequências advindas da falta de credenciamento, o item 11.2 do instrumento convocatório dispõe que:

11.2 - A não apresentação do credenciamento não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de discordar e/ou se manifestar contra as decisões tomadas pela Comissão durante a fase de abertura dos invólucros 1 e 2 (Documentações e Propostas).

Ademais, a falta de critérios e documentos para realização de credenciamento de representantes das licitantes, da forma sustentada pela impugnante é formalismo extremo, pois é sabido por todos àqueles que tenham o mínimo conhecimento em matéria de licitação a que se objetiva tal instituto.
Conforme remansosa jurisprudência e doutrina o instituto do credenciamento nas licitações públicas tem por objetivo:

18. Sem adentrar, neste momento, no mérito das exigências (vistoria técnica e caução de participação) , o fato é que a possibilidade prevista no edital importa em antecipar eventuais requisitos a serem exigidos na fase de habilitação. **Ademais, em nada se relacionam com o objetivo do credenciamento, que é de identificar o representante legal para falar em nome da empresa participante durante a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação**. (TCU: Acórdão 802/2016-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN, j. em 06/04/2016)

Por fim, a despeito do credenciamento não há necessidade de alteração do ato convocatório, pois é da praxe, habitual e rotineira, das licitações a presença dos interessados com prazo razoável antes do início da sessão munido do documento de constituição da interessada e documentos pessoais, quando sócio administrador, e procuração da licitante que lhe de poderes para participar do certame, quando terceiro representante, respectivamente.
Seria demasiado formalismo a alteração do ato convocatório para estabelecer o óbvio, repisado, que é a identificação do representante legal para falar em nome da empresa participante do certame licitatório.
Quanto à alegação de erro nas unidades de medida, sofre a impugnante de grave confusão, para não dizer que tenta levar a erro a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao supor que o subitem que tratam de parcelas mais relevantes do objeto para efeitos de qualificação técnica seria a descrição completa do objeto, senão vejamos:

7.3.4.2 **Para a aferição da qualificação técnico profissional e operacional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os seguintes quesitos previstos na Planilha Orçamentária**. Os itens de maior relevância e respectivos quantitativos são:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
SINALIZAÇÃO VERTICAL	**M²** (Metro quadrado)	576,00
POSTE PARA CONJUNTO IDENTIFICADOR DE LOGRADOURO/SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM MATERIAL – (AÇO GALVANIZADO)	**M** (Metro Linear)	5.600,00

Ademais, a alegação da impugnante de que o objeto licitado sofre de imprecisão por estar mal descrito, denota a falta de leitura do ato convocatório, pois o Anexo V que estabelece as especiações técnicas, contendo 23 (vinte e três) páginas elaborada pela Coordenadora de Análise e Aprovação de Projetos e Fiscalização do IDURB, com formação em Engenharia Civil.
Ainda, a respeito do Anexo V do ato convocatório que descreveu o objeto a ser licitado detalhadamente, contendo as especificações técnicas, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico financeiro, a composição do BDI, os encargos sociais com desoneração e a composição unitária de preços.
Conforme posto acima o Anexo V, apesar de estar sobre a nomenclatura de especificações técnicas, se transmuta em verdadeiro Projeto Básico por conter todos os seus elementos de acordo com o inciso IX, do art. 6º da Lei 8.666/93, senão vejamos:

IX-Projeto Básico-conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a)desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
b)soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
c)identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d)informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e)subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f)orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

É remansosa a jurisprudência do Tribunal de Contas da União no sentido de que o projeto básico é indispensável para o conhecimento das especificidades e características do objeto, a exemplo:

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2018. FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. FALHAS NO PROJETO BÁSICO E NO ORÇAMENTO ESTIMADO DA AVENÇA. OITIVA DA ENTIDADE. JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS OCORRÊNCIAS. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. DESNECESSIDADE DE PROMOVER AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. CIÊNCIA DOS ACHADOS.
1. O projeto básico da licitação deve conter todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos do que dispõe o art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993.
2. **A imposição legislativa de elaborar projeto básico, como exigência para instauração de licitação de obras e serviços de engenharia regidas pela Lei 8.666/1993, decorre da imprescindibilidade de conhecer as especificidades e as características do objeto a ser contratado, com vistas a bem definir as condições da disputa e a evitar alterações e adequações durante a execução das obras e/ou serviços.**
3. Os sistemas oficiais de referencia da Administração Pública reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade devem ter precedência em relação à utilização de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no ramo.
(TCU: Acórdão nº 452/2019 – Plenário, Min. Relator Substituto Marcos Benquerer Costa, j. em 27/02/2019).

Não merece prosperar a conclusão de erro de unidades de medida dos itens da proposta, conforme alega a impugnante por total confusão e desconhecimento do ato convocatório, por traduzir ato meramente protelatório a impugnação.

4 - CONCLUSÃO

Assim, pelos fundamentos apresentados, a CPL decide conhecer da impugnação interposta pela empresa SIANCOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para no mérito negar-lhe.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessados em participar dessa Tomada de Preços 001/2020, assim como remessa por correio eletrônico da impugnante e demais interessados no certame.

Canaã dos Carajás, 25 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:27EB230E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE DELEGAÇÃO

Portaria nº 034 de 25 de Junho de 2020.

"Dispõe sobre delegação de competências a profissional que especifica e dá providências correlatas."

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009, e,

Considerando a necessidade de um profissional experiente na área de licitações;

Considerando o Processo Administrativo de Licitação n.º0015/2020-IDURB, referente a Tomada de Preços n.º001/2020 cujo objeto é: "Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
;
Considerando o item 49 do instrumento convocatório em tela onde expressa: "O Presidente da CPL poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão";

Considerando que foi convidado o profissional Marco Antônio Lage Rolim para acompanhar o processo licitatório retro mencionado.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica delegada a competência ao Sr.º Marco Antônio Lage Rolim, para, observadas a legislação e as normas em vigor, a Assessorar a coordenação dos trabalhos do Presidente da CPL e equipe de apoio do Processo Administrativo de Licitação n.º 0015/2020-IDURB, referente a Tomada de Preços n.º 001/2020 na pratica os seguintes atos:

a) assessorar a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

b) o credenciamento dos interessados;

c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da Tomada de Preços;

f) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas;

g) a negociação do preço, visando à sua redução;

h) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

i) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
25/06/2020 Instituto de Desenvolvimento Urbano

j) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

l) a elaboração da ata da sessão pública;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de Junho de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:772C15FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1152/2020

DECRETO Nº 1152/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJAS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás, os membros Titulares e Suplentes relacionados nos anexos I e II, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, respectivamente, para Biênio 2019-2021.

Art. 2° -Os membros nomeados nos anexos I e II aplicar-se-á no que coube o disposto de Lei municipal nº. 543/2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 22 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Decreto Municipal nº 1052/2020

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I.Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Titular: Jurema Karla Ferreira Lima
Suplente: Julieta Portela Barros Brito Cerqueira

II.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES

Titular: Eliete Natalina Pimentel Pinto
Suplente: Dayanne Patrícia Bezerra Gonçalves

III.Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural- SEMPRU

Titular: Mario Fogaça de Oliveira
Suplente: Fábio André Campos Baía

ANEXO II

Decreto Municipal nº 1052/2020

ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS

I.COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAFAC de Canaã dos Carajás- PA.

Titular: Fábio Collins Costa
Suplente: Bettenson Clayde Meneses Cabral

II.ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Canaã dos Carajás - PA.

Titular: Larissa Araújo Ferreira
Suplente: Elisa Onofre Ribeiro

III.ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ -ASMORC de Canaã dos Carajás - PA.

Titular: Vera Lúcia Silva Costa
Suplente: Rone Cardoso da Silva

IV.ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES - AACC de Canaã dos Carajás - PA

Titular: Luiz Pereira Rodrigues
Suplente: Célio Passos dos Santos

V.ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AFAMOPROCAN

Titular:Ana Cleide Pereira Soares
Suplente: Claudirene de Jesus Brito

VI.AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AGÊNCIA CANAÃ de Canaã dos Carajás - PA

Titular: Maria das Graças T. R. dos Reis
Suplente:Washington dos Reis

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E1CF3A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N. º 310/2020

Portaria n. º 310/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **Dayanne Patrícia Bezerra Gonçalves**, CPF: 046.242.833-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor Nível Superior, do Setor do Centro de Referência de Assistência Social (SECRAS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para assumir a função de Coordenadora Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

Art. 2° - Pela acumulação das atribuições, não decorrerá à nomeada, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber de acordo com o cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor Nível Superior, do Setor do Centro de Referência de Assistência Social (SECRAS).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1532CDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0054/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 268/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 1.000,00
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 3.000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Junho de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1979D24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.738.907/0001-09, localizado na Av. dos Pioneiros, nº 129, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, **requereu a renovação da Licença se Operação** nº 014/2018 para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme o processo nº 037/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **SOBERANO COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ 22.226.859/0001-56, localizado na Rua Cuiaba, Qd. 06, Lt. 05, Bairro Parakanã no município de Canaã dos Carajás, **requereu a Licença de Operação** para atividade Movelaria (Fabricação de Móveis de MDF), conforme o processo nº 042/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ 18.540.906/0030-07, localizado Qd. 09, Lt01, Distrito empresarial Antônio José de Araújo no município de Canaã dos Carajás, **requereu a Licença de Operação corretiva** para atividade Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.137.836/0001-56, localizada na Av. Weyne Cavalcante, 854, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a renovação da Licença de Operação da atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, válida até 15/06/2022.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **ASP MORAIS AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ 05.378.066/0001-33, localizada na Rua Acapu, 615, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a renovação da Licença de Operação da atividade Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, válida até 05/06/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **C. S. EMPREENDIMENTOS E TECNLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.252.355/0001-27, localizada na Rua do ouro, Qd 18, Lt 07, S/n, Vale dos Carajás, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Prévia da atividade Reciclagem de resíduos da Construção civil e galhadas, válida até 17/06/2021.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D07D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020/PMCC-CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da segunda etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 11h:00min (onze) horas do dia 25 de junho de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 582/2019-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **GHL CONSTRUTORA EIRELI,** antes de mais nada frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A Licitante apresentou dois atestados relativos à capacidade técnico operacional, contudo, sem qualquer certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados na época dos serviços, descumprindo as determinações do edital, especialmente o item 12.4.2 em sua integralidade. Ainda, há de se relatar que no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CPL** a licitante apresentou o acervo operacional, sem registro de CAT, emitido pela empresa HYDRO CARAJÁS LTDA, acervo este apresentado no presente procedimento, e, ao comparar os dois acervos ver-se que refere-se a mesma obra, serviço e época, que, em tese,

seriam o mesmo documento. Contudo, a página 05 fora claramente adulterada, acrescida dos serviços "Poste aço cônico tubular 20,0m" e "Luminária Led para iluminação pública", dentre outros, serviços esses dispostos como relevância técnica no edital em apreço, logo, podemos ver que a licitante comporta-se de forma inidônea através de apresentação de documentação "igual", porém com informações diferentes, especialmente numa página, dando a entender que o acervo estaria em conformidade com o exigido no edital, trazendo enorme insegurança jurídica na sua documentação e ainda demonstrando o provável motivo do não registro de atestado junto ao CREA, vez que uma vez registrado, torna-se inviável tal tipo de manobra em razão da possibilidade de autenticação do mesmo junto ao sitio eletrônico do CREA.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **GHL CONSTRUTORA EIRELI** resta como INABILITADA, por descumprir o item 12.4.2 do Edital e por se comportar de forma inidônea.

1.2. EMPRESA:**F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada por cumprir os requisitos do edital, ademais, em relação a documentação de habilitação, vislumbrou-se não cumprimento das regras do edital, conforme relato abaixo:
(I) A Licitante apresentou os atestados relativos à capacidade técnico operacional sem qualquer certidão de acervo técnico (CAT) e anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados na época dos serviços, descumprindo as determinações do edital, especialmente o item 12.4.2 em sua integralidade.
(II) A Licitante apresentou seguro garantia da proposta com prazo de vigência de 25 de junho de 2020 a 25 de novembro de 2020, totalizando 152 (cento e cinquenta e dois) dias de vigência, por sua vez o edital solicita o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do término de validade da proposta, conforme redação do item 15.5.2.3, logo a vigência deveria ser no total de 240 (duzentos e quarenta) dias, contando com os 90 (noventa) dias de vigência da proposta, assim a empresa não cumpre tal requisito o que naturalmente enseja na sua não habilitação do certame.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA** resta como INABILITADA, por descumprir o item 12.4.2 e 12.5.1 do Edital.

1.3. EMPRESA: **ISO ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.4. EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.5. EMPRESA: **SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** de antemão frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A Licitante apresentou atestados relativos à capacidade técnico operacional, contudo, não comprovou integralmente a execução dos serviços de Meio-fio em concreto, Poste aço cônico tubular 20,0m e Luminária Led para iluminação pública, descumprindo assim o item 12.4.2 do edital, restando assim inabilitada.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** resta como INABILITADA, por descumprir o item 12.4.2 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As Licitantes **ISO ENGENHARIA EIRELI** e **RGS ENGENHARIA EIRELI** restam como **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
b) As licitantes **SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA** e **GHL CONSTRUTORA EIRELI** restam **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de junho de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria Nº. 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04393609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 308/2020 - GP

Portaria n.º 308/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Ederval Felix da Silva, CPF nº 528.569.412-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico - CPE IV, no FUNDEB 60%, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56DC1600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 309/2020- GP

Portaria n.º 309/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. André Wilson Teles de Souza, CPF nº. 000.522.941-37, matrícula nº 0100537, da Função Gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 60%, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CAB18752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 311/2020 - GP

Portaria n.º 311/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Agna Maria da Silva, CPF nº. 782.838.091-72, matrícula nº 100661, da função gratificada de Diretor de Escola - VDEE-FG IV na EMEF Carlos Henrique, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:050A9C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 312/2020 - GP

Portaria n.º 312/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Claudia da Silva Souza Mendes, CPF nº. 725.359.972-15, matrícula nº 1001909, da função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE - FG IV, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Carlos Henrique, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:595A54BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 313/2020 - GP

Portaria nº. 313/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. Adriana Maria Martins Silva, CPF n.º 963.207.293-68, matrícula nº 0100666, da Função Gratificada de Secretário Escolar Interinamente – SEE - FG XVI, lotada no FUNDEB 40%, na EMEIF Magalhães Barata, junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7E537648

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 23 DE JUNHO 2020

"ALTERA O DECRETO Nº 280, DE 16 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADO DIA 17 SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PARÁ; ESTABELECE

REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO NA REURB (LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017); REGULAMENTA MECANISMO PARA PROCEDIMENTO DE REURB; VIABILIZA A COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA FINS DE CONSECUÇÃO DA REFERIDA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a instituição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, as normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária - REURB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.597, de 04 de dezembro de 2018, que altera o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a possibilidade expressa de regulamentação direta dos procedimentos e requisitos da REURB por meio de Decreto Executivo Municipal (art. 13, inc. I, II e art. 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A data do Decreto Municipal nº 280, de 16 de junho de 2019, passa a vigorar com a data de 17 de setembro de 2019, dia de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X / Nº 2321.

Art. 2° - O Decreto nº 280, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - O Programa previsto no artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão criada pela Portaria nº 180, de 23 de junho de 2020, doravante denominada "Comissão".

"Art. 8º - Aqueles beneficiários que não se enquadrarem na REURB-S, consideram-se automaticamente enquadrados na REURB-E, devendo, para serem contemplados em CRF e receberem o seu título de legitimação fundiária, quitar a taxa de serviço a ser estabelecida na forma da legislação municipal.

Parágrafo único - No mesmo núcleo urbano informal poderá haver as duas modalidades de Reurb, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-E."

"Art.18.....

§5º - Caso os ocupantes dos imóveis confrontantes sejam também beneficiários da REURB, presumir-se-á a concordância dos mesmos em relação aos imóveis vizinhos, não havendo a necessidade de assinatura deles no memorial descritivo, bastando que conste a assinatura do profissional técnico.

§ 6º - As assinaturas no memorial descritivo descrito no §4º deverão ter as firmas do profissional e demais signatários reconhecidas junto ao Tabelionato de Notas ou conferida pela Prefeitura Municipal de Capanema-PA."

"Art. 22 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após fiscalização e estudo técnico sobre a área objeto de REURB, deverá expedir Relatório Técnico Ambiental, autorizando a REURB dos imóveis objeto do projeto de regularização e declarando que estão cumpridos todos os requisitos previstos na legislação ambiental.

§ 1º - O Relatório Técnico Ambiental descrito no caput poderá dizer respeito à área conjunta de uma gleba, de um bairro ou mesmo de lotes específicos, a critério e conveniência do órgão ambiental.

§ 2º - Uma cópia do referido Relatório Técnico Ambiental, deverá acompanhar a CRF ou o bloco de CRFs apresentadas ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 3º - Se caso, os estudos técnico-ambientais e os respectivos relatórios constatarem que o núcleo informal é situado, total ou parcialmente em área de preservação ambiental ou área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais, obedecerão então ao disposto nos artigos 64 e 65 da Lei Federal nº 12.651/12 (Código Florestal), nos termos dos art. 11, § 2º e art. 12, §§ 2º e 3º, da LREURB."

"Art. 30 - Os títulos de legitimação fundiária da REURB-S serão expedidos de forma coletiva, sendo enviada lista anexa de ocupantes, juntamente com a CRF, pela Administração Pública Municipal, para o Cartório de Registro de Imóveis".

"Art. 31 - Os títulos de legitimação fundiária da REURB-E serão expedidos individualmente, sendo entregues diretamente ao beneficiário, com a advertência de que deverão ser levados a registro, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa e revogação da CRF."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 280, de 17 de setembro de 2019 serão mantidos.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 23 de junho de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 23/06/ 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AFF3353E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JUNHO DE 2020

"CRIA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no município de Capanema-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária dos núcleos informais ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'c'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Capanema-PA, conforme relação abaixo:

I - Luciana de Lima Fernandes, Secretária Municipal de Finanças, ocupará a função de Presidente;

II - Antônio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração, ocupará a função de coordenador;

III – Élcio Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, ocupará função de membro;

IV – Elmir Leite Saady, Secretária Municipal de Urbanismo Obra e Viação, ocupará função de membro;

V – Maria Nazaré Costa da Silva, Chefe de Departamento de Patrimônio Imobiliário, ocupará função de membro.

Art. 2º – A Comissão de Regularização Fundiária urbana no Município de Capanema-PA terá as seguintes atribuições específicas:

I - receber, analisar e emitir manifestação circunstanciada quanto aos Requerimentos relativos aos processos de regularização fundiária;

II - avaliar a documentação pertinente aos requerimentos dos processos de regularização fundiária;.....

III- realizar diligências;.....

IV - sugerir emissão de Notificação ao Requerente;.....

V - manifestar decisões, seja pelo deferimento, indeferimento, diligências ou outras providências;.....

VI - elaborar Relatório Final de cada processo da REURB contendo documentação pertinente, projeto de regularização fundiária, Certidão de Regularização Fundiária e outros documentos que se fizerem necessários;

VII - acompanhar o andamento dos processos de abertura de matrícula imobiliária junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis; e

VIII - cumprir as disposições do Decreto Municipal nº 176, de 23 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 280, publicado em 17 de setembro de 2019, acerca dos processos de regularização fundiária.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 23 de junho de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 23/06/2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/SNSN

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EF883644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 22 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da legalidade, da eficiência, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 6.100/2003 a qual cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006/2019, que trata sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros permanentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.100/2003.

Secretário Municipal de Agricultura – Oscar Tatsuya Ishii;
Secretário Municipal de Saúde – Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas;
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Élcio Pereira Ribeiro;
Secretária Municipal de Educação – Maria do Socorro Resueno Coelho;
Secretária Municipal de Assistência Social – Maria de Lourdes Melo;
Presidente da Câmara Municipal de Capanema – Pedro Paulo Leão da Silva.

Art. 2° - Os membros permanentes acima indicados ficarão responsáveis pela elaboração e organização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Capanema.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 22 de junho de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 22 / 06 / 2020

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:645A5C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 33 DE 25 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 033/2020 De 25 de junho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Finanças – Nivel I, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **FABIOLA D'AJUDA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 25 de junho de 2020.

PATRICIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:434C5C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 34 DE 25 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 034/2020 De 25 de junho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **FABIOLA D'AJUDA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 25 de junho de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:D09B3139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 868/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **15 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4024/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:141AC884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 869/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4023/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:83F0B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 878/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **17 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4107/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3DB7B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 879/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4106/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2F9AEB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 883/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4199/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D7522CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 884/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **19 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4200/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A2CC150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 889/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **23 a 25 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),**

perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4184/2020.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:40413966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 890/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de **23 a 25 de junho de 2020**, conforme referenciado no processo nº **4193/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:21DD63AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 891/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no período de **19 de junho de 2020**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada,** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **4230/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A7386332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 892/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, no período de **19 de junho de 2020, conforme referenciado no processo nº 4232/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:813B1EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 893/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **ANNA RAPHAELA RIBEIRO FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no período de **19 de junho de 2020**, atribuindo ao referido servidor **01 (uma) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada,** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor acompanhará paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **4233/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B8A4171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **22 a 24 de junho de 2020,** e atribuir ao servidor 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá 04 amostras de pacientes suspeitos para Covid 19 para o Laboratório Central do Estado (Lacen) em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4215/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7502E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 896/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá 04 amostras de pacientes suspeitos para Covid 19 para o Laboratório Central do Estado (Lacen) em Belém/PA, no período de 22 a 24 de junho de 2020, conforme referenciado no processo **nº**. **4216/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8AA07D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 898/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de junho de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4214/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CEC249AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 899/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4202/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:177434E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 900/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **22 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4201/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:90B00A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 903/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **TUCURUI-PA,** no período de **24 a 25 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Tucurui/PA, conforme referenciado no processo nº **4235/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4DE4DFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 903/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **TUCURUI-PA,** no período de **24 a 25 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Tucurui/PA, conforme referenciado no processo nº **4235/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B2D8788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 904/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **TUCURUI-PA,** no período de **24 a 25 de junho de 2020,** o referido servidor conduzirá pacientes até Tucurui/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4236/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:167127DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 905/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4245/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:058F19F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 911/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4285/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EB73F993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 912/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **24 de junho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4286/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7B036BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 987/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4192/2020	Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônico celulares, destinados aos profissionais de saúde para atender as necessidades de comunicação entre os titulares de cargos, de modo agilizar ás tomadas de decisão dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA em Caráter Emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06

		de Fevereiro de 2020. Designação valida a partir de Junho de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ricardo Cardoso da Silva	9099	Ademar França de Nobile	13857

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F5C6B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 902/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4135/2020	Contratação de empresa para aquisição de protetor solar facial, touca e óculos de proteção para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA em caráter emergencial de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Designação valida a partir de junho de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marcio Vitalino Ramos	14380	Adriana Brito da Silva	9109

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7935E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 909/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4241/2020	Aquisição de alimentação especial (leite) destinado a atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de Agosto de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Paula Cristina Borges Ribeiro	8838	Erisvan da Conceição Resende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:43B48ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 910/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ZELIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada no Centro de Convivência do Idoso - CCI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:21FBF2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 913/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F9AD9E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 330/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* fazer entrega de insumos, nas vilas Estrela do Pará Estrela do Maceió, Brilhante e 490, no período de 10 a 16 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1585A06C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 122/2020, GB/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORENTE DO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Igarapé-Açú/PA, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Munícipio, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará;

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando o disposto no inciso XXVI, art. 103 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal, art 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19, de 15 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública e dispõe os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Goianésia do Pará – PA, para prevenção do COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS)

Considerando as medidas administrativas já tomadas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, por meio de ato próprio, Créditos Extraordinários visando a Inclusão de Dotação Orçamentária e elementos de despesas no orçamento vigente de 2020, objetivando absolver os registros de aquisição de bens em virtude da decretação de situação de calamidade pública no Município de Igarapé-Açú, para a realização de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinados a custear despesas para o enfretamento ao COVID-19.

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

I – Aquisição de bens de consumos, equipamentos de proteção individual;

§ 3º - Para esta finalidade, fica criado no orçamento vigente de 2020 a atividade e os elementos de despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0611 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0137 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

AÇÃO: 2.138 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 (SUAS)
FONTE FEDERAL: 12140000

08 244 0137 2.138	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 (SUAS)	
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
FONTE	13110000	35.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO		35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através da anulação de dotação do Orçamento do exercício 2020, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0123 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO: 2.037 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO SUAS E DO ESTADO
FONTE: 13110000

08 243 0123 2.037	Manutenção de Outros Programas/Ações do SUAS e do Estado	
Elemento de Despesa	Especificação	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
Fonte	13110000	35.000,00

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessa ação, deverão ser provenientes das fontes de recursos especificados abaixo:

I – Transferência de Recursos do FNAS – Principal

Art. 4º - O presente decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 01 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:79251098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200176 – DISPENSA Nº 010/2020 - DL

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200176 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO DOS PACIENTES COM COVID-19.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, brasileiro, casado, com RG nº 83392267 e CPF nº 819.979.142-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA,** neste ato representada pela Sra. **Walda Brito Cardoso**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Dispensa de Licitação nº 010/2020 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A supressão quantitativa do item 010671 do Contrato nº 20200176, na margem aproximada de 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento), em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro – A supressão na margem aproximada de 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento) corresponde ao montante de R$-18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Parágrafo segundo - Devido a supressão, o valor inicial total do contrato no montante de R$-91.250,00 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais) reduziu para o montante de R$-72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Contratante

F. Cardoso & Cia LTDA
WALDA BRITO CARDOSO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63C25FCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 011/2020-GAB/SEMED/PMI

Dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

O Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – 2020;

O Decreto Municipal de Nº 079/2020 – Que dispõe sobre a prorrogação das medidas complementares, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Infecção Humana pelo COVID-19, no âmbito do Município e dá outras providências;

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

A Lei de Nº 9.394/96 – Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC;

O Parecer CNE/CP nº 005/1997 - Que indica não serem apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar;

O Parecer CNE/CP nº 005/2020 - Que orienta a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID – 19.

A Recomendação nº 005/2020 –MP/4ªPJI-PA Nº 001304-922/2020 - Que recomenda medidas à Prefeitura Municipal de Itaituba/PA; à Secretaria Municipal de Educação; à Secretaria de Estado de Educação e demais órgãos e/ou Entidades sediadas no Município de Itaituba/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO o Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no âmbito territorial do Município de Itaituba, Estado do Pará, aos alunos com matrículas efetivas na Rede de Ensino Público Municipal;

Art. 2º- DEFINIR essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências escolares;

Art. 3º- DETERMINAR que o início do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal ocorrerá na data 16 de junho de 2020;

Art. 4º- VIABILIZAR material de estudo e aprendizagem de possível acesso, divulgação e compreensão dos docentes titulares das turmas, dos alunos e da família;

Art. 5º- PROPORCIONAR por meio de videoaulas e audioaulas, o processo de ensino e aprendizagem, em regime especial;

Art. 6º- INSTITUIR o papel de Professor Colaborador ao docente ministrante do conteúdo comum, em compartilhamento online, televisivo e via rádio;

Art. 7º. ATRIBUIR aos docentes titulares das turmas, a responsabilidade pela elaboração de atividades pedagógicas relacionadas às videoaulas e audioaulas municipais, enviando-as por e-mail, quando possível, para apreciação do Tecnico Educacional ou equipe gestora de sua escola de origem e pelo fornecimento de quantitativo de alunos que necessitarão receber as atividades impressas;

Art.8º. IMCUMBIR às Escolas Públicas Municipais a impressão das atividades pedagógicas elaboradas pelos docentes titulares e, posterior entrega quinzenal ou mensal aos responsáveis pelos alunos menores de idade, bem como aos alunos do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos;

Art. 9º- RESPONSABILIZAR a Secretaria Municipal de Educação por alimentar, através das videoaulas e audioaulas com conteúdos comuns do segundo bimestre / 2020: o Sistema Gestor Escolar Web / Portal do Aluno, o Canal no Youtube / Videoaulas Itaituba SEMED, Programação de Canal de TV e rádio local, para fins do alcance direto do discente;

Art. 10º- DESIGNAR a Secretaria Municipal de Educação para realizar a divulgação do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais nos meios de comunicação de massa e redes sociais;

Art. 11º- ATRIBUIR ao professor titular da turma a alimentação do Sistema Gestor Escolar Web com as atividades referentes às videoaulas para ser acompanhado pela Diretoria de Ensino da SEMED/PMI, bem como todo material complementar que se fizer necessário: textos explicativos, vídeos referentes aos conteúdos comuns e outros. Tais materiais poderão ser compartilhados através dos grupos de whatsApp formados pelos professores titulares das turmas, quando possível;

Art. 12º- DESIGNAR ao professor titular e à escola, o papel de fornecedores de textos explicativos referentes aos conteúdos das videoaulas aos alunos sem conectividade à internet ou desprovidos de aparelho de televisão e rádio, bem como aos alunos que necessitam de materiais impressos.;

Parágrafo Único: Para efeito das medidas complementares decorrentes da Infecção Humana pela COVID-19, a manipulação do recebimento e/ou entrega das atividades encaminhadas, via e-mail, pelo docente titular da turma, deverá ocorrer obedecendo às medidas protetivas orientadas pelo setor de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, de Itaituba/PA.

Art. 13º - RESERVAR o período de 16.06.2020 a 22.06.2020, para o cumprimento dos resultados avaliativos referentes ao primeiro bimestre letivo/2020, salvo situações peculiares que vierem a surgir;

Art. 14º- MANTER sob a responsabilidade dos Gestores Escolares, o expediente interno nas Escolas Públicas Municipais, com revezamento em escala de trabalho entre os servidores do quadro de apoio e administrativo.

Art. 15º- DISPENSAR das escalas de serviço presencial nas Unidades da Rede de Ensino Público Municipal**,** os servidores pertencentes ao grupo de risco, devendo este apresentar documentação comprobatória junto à Diretoria de Recursos Humanos da PMI;

Art. 16º - INFORMAR que os servidores do setor administrativo da escola, pertencentes ao grupo de risco ou acometidos por sintomas leves da COVID - 19, deverão realizar atividades através de home office, sob a supervisão do gestor escolar. Fica o Servidor que apresentar sintomas graves da COVID – 19, desobrigado das atividades através de home office, até que seu quadro se torne estável;

Art. 17º- Podendo incorrer alterações necessárias, as determinações elencadas nesta Portaria vigorarão por até 30 (trinta) dias, em Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, a contar do dia 16 de junho do ano 2020;

Art. 18º - Esta portaria entrará em vigor na data 15 de Junho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará

Em 15 de junho de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F17367B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº389/2020

Número do Contrato: 389/2020
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação **Nº022/2020**
Base Legal: art.24 inciso IV da lei 8.666/93, Lei nº13.979/2020-(COVID-19)
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA EMPRESA LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNP:Nº30.008.649/0001-10)
Objeto: Aquisição emergencial de Termômetro Infravermelho (Pistola de Aferição Corporal), para utilização da equipe nas ações de Combate e Controle Novo Coronavírus -COVID -19, para atender Fundo municipal de Saúde de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Vigência: 17/06/2020 a 15/09/2020.
Data de Assinatura: 17 de Junho de 2020.
Ordenadora Responsável: Rusível Ribeiro de Oliveira
Endereço da Contratada: Santarèm, Estado do Pará, Sito á Av: Barão do Rio Branco Nº299, CEP 68.005-310 Bairro Centro, Santarém/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:84AC52D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº390/2020

Número do Contrato: 390/2020
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação **Nº023/2020**
Base Legal: art.24 inciso IV da lei 8.666/93, Lei nº13.979/2020-(COVID-19)
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA EMPRESA LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNP:Nº30.008.649/0001-10)
Objeto: Aquisição emergencial de Material de Proteção Médico-Hospitalar e Equipamento - Covid -19, para atender Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 240.340,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e quarenta reais).
Vigência: 17/06/2020 a 15/09/2020.
Data de Assinatura: 17 de Junho de 2020.
Ordenadora Responsável: Rusível Ribeiro de Oliveira
Endereço da Contratada: Santarèm, Estado do Pará, Sito á Av: Barão do Rio Branco Nº299, CEP 68.005-310 Bairro Centro, Santarém/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9E67B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº. 389 E 390/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº. 389/2020 e 390/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 022/2020.**
NÚMERO DO CONTRATO: 389/2020
Base Legal: art. 24, inciso IV, lei 8.666/93, Lei nº 13.979/220 – (COVID-19)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº. 30.008.649/0001-10.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO (Pistola de Aferição Corporal), PARA UTILIZAÇÃO DA EQUIPE NAS AÇ~ES DE COMBATE E CONTROLE NOVO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2020 a 15/09/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JINHO DE 2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Barão do Rio Branco nº. 299, CEP: 68.005-310, Bairro - Centro, Santarém-Pará.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 023/2020.**
NÚMERO DO CONTRATO: 390/2020
Base Legal: art. 24, inciso IV, lei 8.666/93, Lei nº 13.979/220 – (COVID-19)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.
CONTRATADA: LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº. 30.008.649/0001-10.
OBJETO: Aquisição emergencial de Material de Proteção Médico-Hospitalar e Equipamento – Covid-19, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2020 a 15/09/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 240.340,00 (Duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JINHO DE 2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Barão do Rio Branco nº. 299, CEP: 68.005-310, Bairro - Centro, Santarém-Pará.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E73D9AE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 053/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20200104003, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor da empresa **H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA** sob o nº de **CNPJ: 22.949.796/0001-66.,** no valor de R$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20200104003,** lavrada pelo(a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 25 de Junho de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:684A822F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 050/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20202603004, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**, em favor das empresas **COELHO E MARTINS LTDA** sob o nº de **CNPJ: 34.039.197/0001-94** no valor de R$ 54.408,62 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos**), ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** sob o nº de **CNPJ: 00.226.324/0001-42** no valor de R$ 35.054,66 (trinta e cinco mil cinquenta e quatro reais e sessenta e seis**), N. DO AMARAL CANTO SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 24.043.091/0001-00** no valor de R$ 177.795,08 (cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) **e J2R AUTOMOÇÃO LTDA-EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 30.247.600/0001-10** no valor de R$ 4.475,90 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) **totalizando o valor contratual de R$ 271.734,26 (duzentos e setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20202603004,** lavrada pelo(a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 25 de Junho de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D7704AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Na publicação da FAMEP ANO XI | Nº 2515, de 25/06/2020, pg. 27, referente à publicação do Extrato de aditivo Contrato nº 20190140. **ONDE SE LÊ**: Vigência: 30 de janeiro de 2020 a 28 de agosto de 2020., **LEIA-SE**: Vigência: 30 de abril de 2020 a 28 de agosto de 2020.

Na publicação da FAMEP ANO XI | Nº 2506, de 12/06/2020, pg. 57, referente à publicação do Extrato de aditivo Contrato nº 20200064.**ONDE SE LÊ**: TOMADA DE PREÇO 2/2018-240103, **LEIA-SE**: TOMADA DE PREÇO 2/2020-240103.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:5C9501D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.425/2020/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **09/07/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, CAIXA DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXA TÉRMICA E SACOS DE LIXOS PARA ATENDER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/06/2020.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.422/2020-PMM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **09/07/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/06/2020.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26CBB574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 66, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 60, DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE ABERTURA COMERCIAL, MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de alterações no que se refere as academias e restaurantes de que trata o Decreto nº 60, de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 3º do Decreto nº 60, de 17 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. As academias de ginástica poderão funcionar de acordo com as normas deste Decreto, com capacidade reduzida a 40% (quarenta

por cento) de sua capacidade total, fica vedado o oferecimento de aulas de dança.

Parágrafo único. Ficam permitidas as aulas de artes marciais, desde que não haja contato físico."

Art. 2º. Altera o art. 6º do Decreto nº 60, de 17 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. .....

.....

§3º. Os restaurantes, lanchonetes e congêneres deverão funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas e 1 metro entre as cadeiras, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AD38488

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N.º 0528/2020-IPASEMAR.

PORTARIA N.º 0528/2020-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo nº 400/2020, cujo objeto é concessão de férias;
CONSIDERANDO: Pendências de férias de 15(quinze)dias, referente o processo nº 1124/2019;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para usufruir FÉRIAS por um período de 15(quinze dias) ao **Sr. MARTINIANO MIRANDA NETO,** concursado no cargo de Médico Perito**,** portador do CPF nº 049.032.262-04, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, para serem usufruídas no seguinte período: de 13/07/2020 a 27/07/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 23 de Junho de 2020.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **528/2020-**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 23/06/2020 à 23/07/2020 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEEE6016

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N.º 0529/2020-IPASEMAR

PORTARIA N.º 0529/2020-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo nº 401/2020, cujo objeto é concessão de férias;
CONSIDERANDO: Pendências de férias de 10(dez)dias, referente o processo nº 112/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para usufruir FÉRIAS por um período de 10(dez) dias **Sra. SILVANIA RIBEIRO**, nomeada no cargo de Chefe de Gabinete**,** portador do CPF nº 180.324.352-04, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, para serem usufruídas no seguinte período: de 29/06/2020 a 08/07/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 23 de Junho de 2020.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **529/2020-**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 23/06/2020 à 23/07/2020 para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:337F0FB4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ RESOLUÇÃO 2020/004, DE 18.06.2020.

RESOLUÇÃO 2020/004, DE 18.06.2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O dispositivo do inciso V, art. 120 da Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO: O que dispõem os incisos V do Artigo 11 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO: Considerando as documentações contábeis analisadas nas reuniões do Conselho Fiscal do IPASEMAR nos dias 02.03.2020 Ata nº 002/2020 e 27.05.2020 Ata nº 003/2020;

CONSIDERANDO: Os Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal do IPASEMAR de nºs 002 e 003/2020-CONFISC, referente aos meses fevereiro, março, abril de 2020, compreendido o período de 01/02/2020 a 30/04/2020; e

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR as contas relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2020, com base nas informações prestadas pela Diretora Presidente do IPASEMAR, na documentação apresentada, nos Balancetes e seus anexos.
Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 18 de junho de 2020.

NATANAEL DE JESUS SANTOS	
Presidente	
RG: 2648228-PC-PA	CPF: 370.310.582-87

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO
GEZIEL DE LIMA VIANA
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA
MELICE MARINHO SANTANA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD000863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Sumário n°. 19.298/2018.
Servidor Acusado: VALTENIR BISPO DOS SANTOS, servidor concursado, no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural matricula n°. 12280, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor que mesmo no exercício de sua função pública, teria faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 157, inciso II, do cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo capitulada no artigo 164 da Lei Municipal Vigente n° 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 19.298/2018, ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de DEMISSÃO**,** em desfavor do servidor**: VALTENIR BISPO DOS SANTOS.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 17 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6023D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 551/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.298/2018, instaurado através da Portaria nº 158/2020-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Sumário – CPPADS;
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Sumário - CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **VALTENIR BISPO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 853.896.682-00, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural, com fulcro no artigo 157, inciso II da Lei Municipal Vigente n°. 17.331/2008 - RJU, **a contar de 03 de Junho de 2020.**
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA 03 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3A6772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO
A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.24), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. JOELMA GOMES DE ARAÚJO**, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, **matrícula nº 12649**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 497/2020-GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 44215/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 1104/2017-SEMAD, de 04 de abril de 2017, e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 03/01/2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 26 de junho de 2020.

NEILDE ALVES VIDAL
Presidente
Portaria nº 505/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94544A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, considerando Ata de Deliberação nos autos (fl.24), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. JOELMA GOMES DE ARAÚJO**, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, **matrícula nº 12649**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 497/2020-GP, publicada em 15 de junho de 2020, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 44215/2017,** para apurar suas responsabilidades funcionais, quanto aos fatos mencionados no Memorando nº 1104/2017-SEMAD, de 04 de abril de 2017, e demais documentos anexos, referente à falta ao serviço público municipal, sem justificada legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos**,** no período de 03/01/2016 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 26 de junho de 2020.

NEILDE ALVES VIDAL
Presidente
Portaria nº 505/2020–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C951DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3400/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 8849/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JOSÉ RUBENS DA CRUZ,** concursado no cargo de Agente Comunitário da Saúde, matricula nº 42726, CPF nº 392.202.902-78, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **20.05.2020 a 27.05.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Alcina Ferreira da Cruz, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39538F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3264/2020-SEMAD

CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3265/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3266/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALCINEIA ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3267/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALETHEIA FAVACHO AREO SANTOS, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SEMAD-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3268/2020-SEMAD

CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3269/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3271/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3272/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ADENILZA GOMES BATISTA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3273/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3274/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3275/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANA MARIA GOMES GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3276/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3277/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIA GONCALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3278/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): AURICELIA OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 327092020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ADELSON CORRENTE MIRANDA DIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3280/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIO FAGUNDES MENDONCA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DUIVISÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3281/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): AMELIA ALVES DE CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3282/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): BERENICE DE SOUSA ESTUMANO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3283/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3284/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): BENEUTON DOS SANTOS LOPES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3285/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CLEDINEIA MAGALHAES VIANA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3286/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3287/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CLEUNICE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3288/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3289/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3290/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CICERA DE JESUS MORAES GOMES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3291/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): CONCEICAO CARDOSO BRITO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3292/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): DANIELA DOS SANTOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3293/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): DANIELA LIMA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3294/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): DIRCILEI GONCALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3295/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): DEBORA FRANCISCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3296/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): DINALVA RESPLANDES LIMA SALES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3297/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): DOMINGAS RIBEIRO LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3298/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): EDMILSON ALVES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3299/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): EDILENA BEZERRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3300/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3301/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WELCLETE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3302/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3303/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ELIETE ROCHA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3270/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3304/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3309/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): GARDENIA BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3310/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): GILENNO ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3311/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): IRISLENE RODRIGUES MARQUES SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3312/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): IZETH DA SILVA PINHEIRO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3313/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JENNIFER MARACAIPE DE SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3314/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JUCELY PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3315/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): JOSELITA LOPES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3316/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LEONILTON ALVES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA SET, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3317/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): LENICE DO NASCIMENTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3318/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA VANILDE GOMES SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3319/2020-SEMAD

CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3320/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARCIA DA SILVA GROTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3321/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA RITA ALVES DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3322/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA PINHEIRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3323/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA DEUSA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3324/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3325/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3328/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA AYRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3329/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA GELCICLEIDE SILVA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3330/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.

SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3331/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA LUZIA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3332/2020-SEMAD
CONSIDERANDO: O Artigo 3º, §7º do Decreto 43/2020, que dispõe sobre antecipação de férias.
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA BARROS MELO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53AB5C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 668/2020-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 668/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 5548/2020, firmado pelo servidor **ANTONIO MARCIO NUNES ALVES** concursado no cargo de Médico Cirurgião**,** matrícula nº 31052, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 131/2020-CPPADS de 11 de Maio de 2020.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ANTONIO MARCIO NUNES ALVES,** portador do CPF nº 574.043.992-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de julho de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE19AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 15/2020 tem por objeto **"EQUIPANDO EMAÚS"**, que tenciona adquirir novos equipamentos para obter melhores condições e prosseguir com as atividades próprias do processo de recuperação, possibilitando um maior aproveitamento da laborterapia dos internos. Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMAÚS.**

VALOR GLOBAL: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: Dia 25 de junho de 2020**.**

Marabá/PA, 25 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74BB01F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 14/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"PATAS AMIGAS",** firmado entre a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARABÁ – FOCINHOS CARENTES e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

04.122.0001.2.284 – Apoio a Entidades – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de JUNHO de 2020.

Marabá/PA, 15 de JUNHO de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71290CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: O presente Termo de Fomento no 05/2020 tem por objeto a manutenção e funcionamento do **"LAR DOCE LAR",** firmado entre a **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
04.122.0001.2.284 – Apoio a Entidades – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.**
DATA DE ASSINATURA: Dia 02 de JUNHO de 2020.

Marabá/PA, 15 de JUNHO de 2020 **.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6515C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"VOLEIBOL NA VEIA"**.

ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"VOLEIBOL NA VEIA",** que objetiva contribuir para a melhoria da qualidade de vida de jovens e adolescentes, no seio escolar.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"VOLEIBOL NA VEIA"**, tenciona utilizar o voleibol e outras atividades para contribuir com a melhoria da qualidade de vida de jovens e adolescentes, no seio escolar.

A prática regular de esportes tem se mostrado um instrumento eficaz para minimizar o quadro das desigualdades, injustiças e vulnerabilidades sociais, ao qual está submetido um contingente considerável da população e que quando associada a ações educativas vivenciadas dentro do próprio ambiente escolar a potencialização dos resultados, torna-se mais eficaz.

Assim, tenciona obter a cedência de um profissional de Educação Física com 100 (cem) horas; massificar a prática de esportes com ênfase no voleibol; oportunizar a atividade física como promoção de saúde.

Realizar palestras educativas, oficinas e ações culturais aos participantes do projeto, ofertando uma inclusão social e melhoramento na qualidade de vida. Também objetiva a participação com qualidade nos torneios e campeonatos municipais, regionais, estaduais e interestaduais.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Em face do protocolo do dia 25 de junho do ano em curso, por parte do Clube de Voleibol Tocantins, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII-A - acordo de cooperação: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"VOLEIBOL NA VEIA"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 25 de junho de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CBD735C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO N° 3330/2020-FMS.

Retificação Contrato n° 3330/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM /PMM, ata de registro de preço nº 200/2020-CPL Objeto do Contrato: **aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas., EMPRESA: MÁXIMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -, CNPJ no 17.189.295/0002-70**, **Valor:** R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.056 – Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.
Onde se Lê: Contrato de nº 3330/2020-FMS,
Leia-se: Contrato de nº 330/2020-FMS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FE78CB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 328/2020-FMS.

Contrato n° 328/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.130/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: empresa ULTRAMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.509.165/0001-17**, **Valor R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2056 Manutenção dos programas 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFA65BC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 328/2020-FMS.

Contrato n° 328/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.130/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: empresa ULTRAMED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.509.165/0001-17**, **Valor R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2056 Manutenção dos programas 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4307468F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **Nº 201909300042-PP, CONTRATO Nº 2020060072**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS, DESTINADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **PISO E CIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ: 01.489.611/0001-08. No valor de R$ 104.785,00. Data da Vigência: 09/06/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201909300042-PP, CONTRATO Nº 2020060073**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS, DESTINADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: **PISO E CIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ: 01.489.611/0001-08. No valor de R$ 99.705,00. Data da Vigência: 09/06/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201909300042-PP, CONTRATO Nº 2020060074**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS, DESTINADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **PISO E CIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ: 01.489.611/0001-08. No valor de R$ 140.805,00. Data da Vigência: 09/06/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Processo: **Nº 201909300042-PP, CONTRATO Nº 2020060075**. Pregão Presencial. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS, DESTINADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **PISO E CIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** – CNPJ: 01.489.611/0001-08. No valor de R$ 41.325,00. Data da Vigência: 09/06/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:09F4D4A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 202003230003 – IN. Objeto: Contratação de profissional técnico especializado do tipo engenheiro civil, objetivando atuação no acompanhamento e fiscalização de execução de obras e serviços de engenharia desenvolvidos no município de Moju/PA, sob a gerência do Setor de Engenharia e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Moju/PA. Ratificação: 30/03/2020. Contrato n° 2020040068. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: Stênio Domingos da Fonseca. Cpf n° 915.448.152-04. Valor global: R$ 31.680,00. Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:1BFB8F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 201808070058 – DL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços unicamente através de cessão de mão-de-obra, destinados à recuperação das pontes em madeira sobre o igarapé Santo Cristo e igarapé Conceição do Mirindeua, ambos situados no Ramal dos Quilombolas, zona rural de Moju. Ratificação: 02/06/2020 Contrato n° 2020050071. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: A C Lopes Construções de Edifícios Eireli. Cnpj n° 30.426.544/0001-80. Valor: R$ 26.692,50. Vigência: 03/06/2020 à 03/07/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:F1A23CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 232/2020

PORTARIA Nº 232/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 01 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na data 09 de junho de 2020, sob o número 1005, do livro 42 e folhas nº 180.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de **15 de junho de 2020**, a pedido da servidora municipal **Edilcilene da Silva Albardado Pinto**, portadora do RG nº 2982091 PC/PA e do CPF nº 614.706.192-53, Professor Licenciado Pleno Mag-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pela Portaria nº 115/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD508F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 231/2020

PORTARIA Nº 231/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 01 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na data de 19/06/2020, sob o número 1043, do livro 42 e folhas nº 184.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **19 de junho de 2020**, a pedido do servidor municipal **MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 3720028 PC/PA e do CPF nº 679.857.692-34, Professor Pedagógico-MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 143/2019 de 28 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B97C90E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 233/2020

PORTARIA Nº 233/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23/06/2020 a 21/12/2020, à servidora pública municipal DANIELA DA SILVA CUNHA, portadora do RG Nº 7785547 e do CPF Nº 041.283.322-08, no cargo de Atendente de Farmácia, registrada na matrícula nº 012393-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 23 de junho de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BB565E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/07/2020 ás 09h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através do email eletroniconovoprogresso@hotmail.com. Fones 93 3528 1150/1151.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5CADE608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-019

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-019.** Realizado no dia 17/06/2020 sendo as empresas vencedoras dos itens:
66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118,
120, 121, 123, 125, 127, 129, 132, 133, 135, 138, 140, 141, 142, 143, 147, 149, 152, 153, 154, 156, 159, 162, 164, 167, 168,
171, 172, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 189, 190, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 205, 208, 211, 212, 213, 218, 220, 222,
223, 224, 225, 226, 232, 234, 235, 236, 237, 243, 244, 245, 149, 250, 252, 259, 260, 261, 262, 266, 267, 273, 274, 275, 278
, 283, 284, 300, 301, 308, 311, 335, 336, 337, 339, 341, 343, 345, 348, 350, 351, 352, 353, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 366
, 369, 370, 371, 372, 375, 376, 377, 380, 381, 382, 384, 386, 388, 391, 392, 395, 396, 398, 401, 402, 403, 404, 409, 411, 412
, 415, 418, 419, 420, 422, 424, 425, 428, 430, 433, 437, 438, 439, 440, 441, 444, 445, 446, 449, 450, 451, 452, 454, 456, 457
, 462, 463, 464, 467, 468, 471, 472, 474, 477, 480, 481, 482, 483, 486, 487, 491, 492, 493, 494, 500, 501, 502, 503, 508, 509
, 514, 516, 517, 518, 520, 524, 526, 527, 528, 529, 533, 534, 536, 537, 538, 540, 541, 544, 545, 546, 550, 552, 553, 556, 558
, 560, 561, 562, 563, 564, 570, 573, 574, 576, 579, 580, 581, 582, 585, 589, 590, 591, 592, 595, 599, 600, 601, 602, 604, 605,
607, 611, 612, 613, 614, 619, 622, 624, 625, 626, 627, 631, 633, 634, 637, 639, 643, 644, 646, 647, 648, 651, 652, 656, 657,
658, 660, 663, 665, 666, 669, 670, 671, 672, 675, 676, 680, 683, 684, 685, 686, 689, 692, 693, 694, 695, 702, 703, 704, 705,
706, 711, 712, 715, 718, 719, 722, 723, 724, 726, 730, 731, 732, 733, 737, 739, 740, 742, 743, 747, 748, 749, 752, 753, 754
, 755, 756, 761, 764, 765, 766, 768, 775, 776, 777, 778, 779, 784, 785, 786, 787, 789, 791, 792, 793, 794, 801, 802, 803, 804

, 806, 809, 814, 815, 817, 818, 820, 821, 822, 823, 824, 832, 833, 835, 836 e 838 – **MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP;**
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 76, 77, 78,
81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 103, 104, 105, 109, 114, 116, 119, 122, 124, 126, 128, 130, 131, 134, 136, 137,
139, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 155, 157, 158, 160, 161, 163, 165, 166, 169, 170, 173, 174, 175, 177, 179, 184, 185, 186,
187,
188, 191, 192, 194, 195, 200, 202, 204, 206, 207, 209, 210, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 238,
239, 240, 241, 242, 246, 247, 248, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 263, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 276, 277, 279,
280, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310,
312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 340,
342, 344, 346, 347, 349, 354, 355, 357, 359, 365, 367, 368, 373, 374, 378, 379, 383, 385, 387, 389, 390, 393, 394, 397, 399
, 400, 405, 406, 407, 408, 410, 413, 414, 416, 417, 421, 423, 426, 427, 429, 431, 432, 434, 435, 436, 442, 443, 447, 448, 453,
455, 458, 459, 460, 461, 465, 466, 469, 470, 473, 475, 476, 478, 479, 484, 488, 489, 490, 495, 496, 497, 498, 499, 504, 505,
506, 507, 510, 511, 512, 513, 515, 519, 521, 522, 523, 525, 530, 531, 532, 539, 542, 543, 547, 548, 549, 551, 554, 555, 557,
559, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 575, 577, 578, 583, 584, 586, 587, 588, 593, 594, 596, 597, 598, 603, 606, 608, 609,
610, 615, 616, 617, 618, 620, 621, 623, 628, 629, 630, 632, 635, 636, 638, 640, 641, 642, 645, 649, 650, 653, 654, 655, 659,
661, 662, 664, 667, 668, 673, 674, 677, 678, 679, 681, 682, 687, 688, 690, 691, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 707, 708, 709,
710, 713, 714, 716, 717, 720, 721, 725, 727, 728, 729, 734, 735, 736, 738, 741, 744, 745, 746, 750, 751, 757, 758, 759, 760,
762, 763, 767, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 780, 781, 782, 783, 788, 790, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 805, 807, 808, 810,
811, 812, 813, 816, 819, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 834, 837 – **NORTE AUTO SOCORRO LTDA**

cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo no dia 24 de Junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6909096C

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-006

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-006.** Realizado no dia 19/06/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 25 de Junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9A0EE577

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-016

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-016.** Realizado no dia 05/06/2020 sendo as empresas vencedoras dos lotes:
01,02,03,04,05,07,08 e 09 – **MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP;**
06 – **LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;**
cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo no dia 25 de Junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C000ED6C

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-007

Abertura dia 09/07/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por global, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção de placas das vias urbanas e rural do município de Novo Repartimento, Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,26/06/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DAC691CF

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-008

Abertura dia 10/07/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por global, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, para atender a demanda da Saúde Conforme Especificações Constantes No Termo. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,26/06/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:41D805E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201753 CONVITE Nº 1/2020-003

Partes: Fundo Municipal de Assistencia Social e LINHARES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR a Reforma e Adaptação do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. Contrato nº **20201753**, Valor R$ 160.663,42 (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) Vigência 31/12/2020

Novo Repartimento – PA, 25 de Junho de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4F9FCE21

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-019

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeira linha para manutenção dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, resolve Registrar os preços das empresas: M.G. SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – Valor R$ 1.311.681,41 e NORTE AUTO SOCORRO LTDA – Valor R$ 1.108.184,94.
Valor total R$ 2.419.866,35
Ata de Registro de Preços nº 2020022
Vigência: 12 meses.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B0831DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0532/2020-ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0532/2020-GP Novo Repartimento, 22 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7912450 1ª via PC/PA e CPF nº 039.257.982-00, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:355C61AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0445/2020-JÚLIO JOSÉ DE SANTANA NETO

PORTARIA Nº 0445/2020-GP Novo Repartimento, 02 de junho de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor **JÚLIO JOSÉ DE SANTANA NETO**, Matricula nº 911644, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – e revogar todos os termos da Portaria nº 0648/2019, publicada no dia 25/06/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 16489D9E.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo á 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JÚLIO JOSÉ DE SANTANA NETO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:54EAA48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/2020-CINTIA CORREIA TAVARE

PORTARIA Nº 0441/2020-GP Novo Repartimento, 02 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Senhora **CINTIA CORREIA TAVARES**, Matricula nº 4625-7, ocupante do Cargo Comissionada de **Coordenadora de Planejamento** – e revogar todos os termos da Portaria nº 1307/2018, publicada no dia 13/06/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 50476506.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo á 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CINTIA CORREIA TAVARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D8CA241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/2020-CINTIA CORREIA TAVARES

PORTARIA Nº 0443/2020-GP Novo Repartimento, 02 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora CINTIA CORREIA TAVARES, brasileira, casada, servidora publica, portadora da identidade nº 5160788 SSP/PA e do CPF nº 857.948.302-63, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CINTIA CORREIA TAVARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:25EB183B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0472/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0472/2020

Na PORTARIA nº 0472/2020 de 10 de junho de 2020 "Art. 1º. – CLÁUDIA OLIVEIRA STORCK, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4133590 PC/PA e CPF nº 850.037.352-00..... publicado no site da FAMEP, no dia 18/06/2020, referente ao código de Identificação: 9C48A8A4.

ONDE SE LÊ: ....
para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABIENTE
LÊ-SE: ....
para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

ONDE SE LÊ: ....
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
LÊ-SE: ....
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:488D1424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0423/2020-THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS

PORTARIA Nº 0423/2020-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS**, Matricula nº 0911555, Ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL e revogar todos os termos da Portaria nº 0510/2019, publicada no dia 25/04/2019 na FAMEP, conforme o código identificador E5A357AC.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A088B082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0424/2020-THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS

PORTARIA Nº 0424/2020-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7761875 1ª via PC/PA e CPF nº 030.009.802-29, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de InfraEstrutura – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
THIAGO OLIVEIRA DE MATTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:69A5F196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/2020-CLAUBER LIMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0437/2020-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor CLAUBER LIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7019811 PC/PA e CPF nº 022.106.012-07, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Saúde – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLAUBER LIMA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FC112D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/2020-VALMELANDIA SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 0435/2020-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora VALMELANDIA SANTOS COSTA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7798121 1ª via PC/PA e CPF nº 551.748.502-25, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Saúde – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALMELANDIA SANTOS COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:355053C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0422/2020-RONALDO RAMALHO PORTILHO

PORTARIA Nº 0422/2020-GP Novo Repartimento, 19 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RONALDO RAMALHO PORTILHO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 2703416 2ª via PC/PA e CPF nº 594.648.952-68, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RONALDO RAMALHO PORTILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AECD2744

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0020/2020-RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 021/2019, RENOVA O PRAZO DE REGISTRO DO LOTEAMENTO RAIO DE LUZ EM CARTÓRIO, POR MAIS 60 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0020/2020-GPM Novo Repartimento, 25 de junho de 2020.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 021/2019, RENOVA O PRAZO DE REGISTRO DO LOTEAMENTO RAIO DE LUZ EM CARTÓRIO, POR MAIS 60 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 11291/17, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento "RAIO DE LUZ", formulado por **F. LIMA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 09.460.128/0001-02;
CONSIDERANDO que fora constatado um erro de digitação no Art. 1º do, quanto ao tamanho do terreno (área), que deve ser retificado;
CONSIDERANDO que os prazos de 180 dias concedidos no Decreto n°. 0021/2019-GPM, e renovado por mais 60 dias, conforme o Decreto nº 16/2020, para que a empresa realizasse o registro do loteamento em cartório, expiraram;
CONSIDERANDO ainda que, a empresa **F. Lima dos Santos LTDA** protocolizou requerimento endereçado ao Executivo Municipal, informando que o registro não ocorreu nos prazos outrora concedidos, porque outros documentos lhe foram exigidos, cuja organização necessitou de maior espaço de tempo;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Retifica-se o Art. 1º do Decreto nº 021/2019-GPM, e **onde se lê**: terreno (área) com 86.1274ha ou 861.274,40 m². **Leia-se: terreno (área) com 82.102,4ha ou 82.102,40 m².**
Art. 2º Ficam ratificados todos os outros termos do Decreto n°. 021/2019-GPM;
Art. 3º - Renova-se o prazo, por mais 60 dias, para que a empresa realize o registro do loteamento em cartório.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Governo do Município de novo Repartimento, Estado do Pará aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:92BA3860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0021/2020-DETERMINA A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS EM VIGOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 0021/2020- GPM Novo Repartimento 25 de junho de 2020.

DETERMINA A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS EM VIGOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (CODIV-19);
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde reconheceu como pandemia o surto do COVID-19 (Corona vírus), bem como que o Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto n°. 609/2020, adotou medidas emergenciais de enfrentamento ao surto, deixando a cargo de cada Ente Municipal a regulamentação interna;
CONSIDERANDO que é dever de todos os Entes Federados e seus agentes agirem com o dever geral de cautela, visando sempre o interesse coletivo;
CONSIDERANDO que o Município de Novo Repartimento, inicialmente, determinou a suspensão das aulas e que, posteriormente, antecipou as férias escolares para o Mês de Abril de 2020, realizando o pagamento do terço constitucional de férias;
CONSIDERANDO que o número de pessoas contaminadas tem aumentado no Município, sendo necessária a prorrogação da suspensão do retorno de alunos a corpo docente às atividades escolares de forma normal;
CONSIDERANDO que o Município decretou Estado de Emergência, em razão da pandemia;
CONSIDERANDO a crescente diminuição na arrecadação do Município, relacionada ao ISS, ICMS e FPM;
CONSIDERANDO os reajustes concedidos pelo Executivo Municipal aos profissionais do magistério em 12,84% (doze, virgula oitenta e quatro por cento), no corrente ano;
CONSIDERANDO que os professores contratados estão desempenhando remotamente suas atividades em razão da pandemia instalada pelo COVID-19 e que o vínculo entre estes e a Administração é de natureza precária;
DECRETA:
Art. 1º – Fica determinada a suspensão de todos os contratos temporários vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, no período de 11 a 30 de Junho de 2020.
Art. 2º - Em razão da suspensão dos contratos determinada no artigo antecedente, o Poder Executivo realizará o pagamento dos primeiros 10 dias do mês de Junho, estando desobrigado de adimplir os demais dias do respectivo mês, considerando que não haverá prestação de serviço.
Art. 3º - Ficam excepcionados da suspensão:
I – Os professores contratados que são titulares de turma e coordenadores escolares;
II - Os contratos cuja parte contratada esteja deslocada a serviço de outro órgão do Município, em razão da implementação das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19.
III – Os (as) servidores (as) que se encontrarem afastados por atestado médico, em estado gravídico, bem como em gozo de licença maternidade.
PARÁGRAFO ÚNICO: Findando o prazo do afastamento previsto no inciso III deste artigo durante a suspensão do contrato, o contratado terá direito somente ao pagamento referente aos respectivos dias de afastamento.
Art. 4º - A Administração Pública do Município de Novo Repartimento se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico e financeiro, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, podendo, inclusive, prorrogar os prazos estipulados neste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 11 de junho de 2020, revogando as disposições em contrários

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7368BFFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NORMATIVA Nº 050/GS, 25 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA NORMATIVA Nº 050/GS, 25 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre as licenças especiais que foram concedidas antes e durante a suspensão das aulas presenciais, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 437/2017.
CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus/COVID-19, bem como o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º 095, de 18 de março de 2020, a Portaria/SEMED nº 010, de 19 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 112, de 16 de abril de 2020, que tratam da suspensão das aulas presenciais;
CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria/SEMED nº 025, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria/SEMED nº 034, de 09 de junho de 2020, que regulariza as estratégias pedagógicas para o desenvolvimento de atividades não presenciais;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica regulamentada o usufruto das licenças especiais concedidas antes e durante a suspensão das aulas presenciais, em virtude da pandemia da COVID-19.
§ 1º Tendo em vista que houve a regularização das atividades não presenciais da rede pública municipal de ensino de Pacajá, a SEMED utilizará os meses de junho e julho para computar as licenças especiais.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos vigias.
Art. 2º. As licenças especiais deferidas para gozo entre fevereiro a junho serão repostas pela SEMED **apenas os meses de abril e maio de 2020**, conforme a seguir:

~~**Fevereiro, março**~~ **e abril**: período de 09/06/2020 à 09/07/2020.
~~**Março**~~**, abril e maio**: período de 09/06/2020 à 09/08/2020
Abril, maio e junho: período de 09/06/2020 à 09/09/2020.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pacajá-PA, em 25 de junho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 100/2018

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:81CA293C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ) E ADRIELLY MORAES FONTES (ENFERMEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde de Pacajá) e* **ADRIELLY MORAES FONTES** ***(ENFERMEIRO)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **ENFERMEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;
Justificativa: *O (a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 24 de junho a 30 de dezembro de 2020;
Valor: R$ 4.047,78 (**QUATRO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 24/06/2020

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:9FD636AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) SIDINEI RAMOS BARBOSA (MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **SIDINEI RAMOS BARBOSA** ***(MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado no (a) **Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Junho a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.241,31 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 **Manutenção - Sec. Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos**;
3.1.90.04,00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:122FEC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) E CARMINHO CAMPOS NETO (GARI)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR*** *(Secretário Municipal de Meio Ambiente) e* ***CARMINHO CAMPOS NETO (*****GARI*****)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/06/2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:DF6FBBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015, nomeia os servidores para compor a Comissão de Organização e Fiscalização do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020.

RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeado 3(três) servidores efetivos para compor a Comissão de Organização e Fiscalização do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020.
Artigo 2°- A Comissão será composta por:

- **Norma Aparecida Andrade – Presidente**
- **Antônia Vieira Martins - Secretária**
- **Cristiane Rodrigues da Silva - Membro**
- **Thales Vinicius Ferraço – Membro**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:BC29AA27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobe a nomeação da servidora para a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIAa Sra.**MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819 PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:B744F1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2020-FME. Modalidade CHAMADA PÚBLICA - Nº 001-2/2020- FME-CPL, realizado, em 11 de fevereiro de 2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratados: Produtor Matheus Brasil Souto, CPF: 044.835.522-10 CONTRATO Nº 007-F-2/2020 VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtora: MAIARA SILVA ALVES CPF: 039.624.802-00 CONTRATO Nº 007-A-2/2020-FME VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Produtor: RAFAEL MARTINS ALVES CPF: 012.748.512-03 CONTRATO Nº 007-D-2/2020 VALOR R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) Produtor: JUNIELSON ALVES DA SILVA, CPF: 901.525.652-72 CONTRATO Nº 007-C-2/2020 VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Produtora: VITÓRIA BRASIL SOUTO CPF: 066.238.492-03 CONTRATO Nº 007-E-2/2020 VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtor: ANTONIO DUARTE SOUTO CPF: 175.707.602-63 CONTRATO Nº 007-G-2/2020, VALOR R$ 19.999,65 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Produtora: NOURA LOUREIRO LOPES CPF: 229.344.052-49 CONTRATO Nº 007-J-2/2020 VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtor: JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, CPF: 660.085.652-15, CONTRATO Nº 007-B-2/2020 VALOR R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), CENTRAL EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIÕES METROPOLITANA MARAJÓ E NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ-CEAREPA, CNPJ: 18.725.004/0001-00 CONTRATO Nº 007-I-2/2020 VALOR R$ 408.000,35 (Quatrocentos e Oito Mil e Trinta e Cinco Centavos), COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO CNPJ: 10.575.783/0001-95 CONTRATO Nº 007-H-2/2020 VALOR R$ 139.500,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades

tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Vigência: O CONTRATO terá a duração até 31/12/2020. FUNDAMENTO: a presente contratação encontra embasamento legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009 e resolução FNDE Nº 26, de 13/06/2013 e resolução Nº 04 de 02 de abril de 2015.

Porto de á, 28 de fevereiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:660BAFA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2020.
Processo Licitatório Nº. 074/2020.
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/07/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para serviço/materiais de refrigeração para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer**, com recursos próprios. O edital completo no endereço rua walterloo prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

TIAGO VINICIUS M. VENÂNCIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F0FC4F2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 130/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor unitário de R$ 100,00 (trezentos reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **DIELE DE MELO GUEDES**, no dia 25/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B96191F4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 131/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **BRENO DE ALMEIDA LIMA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na Avenida: Andorinhas, S/Nº, Lote 5, Quadra: 1, Bairro: Jardim Paraíso, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **LENIRA LIMA DE OLIVEIRA**, para **ARAGUAÍNA-TO**, no dia 25/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FF5530D2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 132/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **GOIÂNIA-TO**, para realizar o transporte da paciente ROSIANE MIRANDA SILVA, no dia 25/06/2020 à 27/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao vinte e cinco mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7C3AF6B5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 133/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JOSE SALVADOR VICENTE WALDOMIRO**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 26/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2627C073

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 132/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **GOIÂNIA-TO**, para realizar o transporte da paciente ROSIANE MIRANDA SILVA, no dia 25/06/2020 e 26/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao vinte e cinco mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:830747A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:DFD3F8C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO** da Dispensa nº 7/2020-016 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) DE TÓRAX, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PROVOCADA PELO CORONAVIRUS (COVID19), veiculada na Edição nº 2514 do dia 24/06/2020, páginas 34/35 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:00649B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e Lei 13.979/2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INFINITA ASSISTÊNICA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, referente à PRESTAÇÃO DE SEFVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) DE TÓRAX, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM DECORRENCIA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL PROVOCADA PELO CORONAVIRUS (COVID19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 25 de Junho de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:014694CD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/2020

DE 25 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 47.325,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) PARA O FIM QUE INDICA.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, LOA nº 778/19.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R$ 47.325,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 47.325,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 088/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020, AUTORIZADO PELA LEI nº 778/2019.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
DE:
11 01. Fundo Mun. de Assistência Social – Fmas
08 244 0084 2.178 Ações do SUAS de combate ao COVID – 19

3.3.90.30.00 Material de consumo
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
Exce. arrec. R$ 36.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
Exce. arrec. R$ 6.325,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
13110000 Transferência de Recurso do FNAS
Exce. arrec. R$ 5.000,00

Total Fundo Mun. de Assistência social – Fmas R$ 47.325,00

TOTAL GERAL R$ 47.325,00

Rondon do Pará, 25 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D83C459B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Eletrônico Nº 048/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 26/06/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-048-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 26/06/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 08/07/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD8BA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE FOMENTO - SEMTRAS

Termo de Fomento n°001/2020. Dispensa de Chamamento nº 001/2020-COMDCA. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DA AMAZÔNIA-SEARA, CNPJ: 045425930001-79. Objeto: Execução de ações relativas ao repasse de recursos para atendimentos de crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19. Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 19/06/2020 a 31/08/2020. Termo de Fomento n°002/2020. Dispensa de Chamamento nº 001/2020-COMDCA. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/OBRAS SOCIAS DA PRELAZIA DE SANTARÉM-PASTORAL DO MENOR, CNPJ: 05.712.401/0010-89. Objeto: Execução de ações relativas ao repasse de recursos para atendimentos de crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19. Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 19/06/2020 a 31/08/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFD1A184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 024/2020-SEMGOF/SEMTRAS – UASG 927085

No Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 024/2020-SEMGOF publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 113, pág. 166 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 2508, pág. 68 em 16 de junho de 2020, onde se lê, valor global: R$ 72.924,35 leia-se, valor global: R$ 72.923,64.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BEB08301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.005-FMS

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.005-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2020, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.005-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para a realização de exames de rotina,de média e alta complexidade, para a Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:77D0CEAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.006-FMS

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.006-FMS
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2020, às 16:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.006-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: contratação de um Médico Plantonista (clinico Geral) para atuar no Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:2B1ADDFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 004/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECEÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO, NO NÚCLEO URBANO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB.** E foi declarado como vencedora as empresas **CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.324.883/0001-10 **e o valor total dos itens foi de R$ 1.857.122,81 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9B6A314F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 024/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES TOCO, PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA LOGÍSTICA FUNCIONAL DA REDE PUBLICA ESCOLAR /FUNDEB DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.** E foi declarado como vencedora as empresas **J. DARQUE DE SOUSA - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 130.668,00 (centro e trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais); M.S.J. DA SILVA TRANSPORTES - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 13.577.220/0001-24, **e o valor total dos itens foi de R$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).**

ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D030B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102691**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MIDORIA JOANAS DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de COORDENADOR CP-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1B26645E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102680**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADAIRES ARAUJO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:38F89CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102682**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALEXANDRO LEMOS DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8F1F4DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102681**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA FERREIRA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 3.030,55**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7EDE7584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102683**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BEPJA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 2.164,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CB107AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102684**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CARLOS ROBERTO DO AMARAL**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:35EB1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102690**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DHENISON CARLOS GUIMARAES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:08E49A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102685**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINALVA SILVA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 2.164,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2EFA5439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102687**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 2.164,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0857F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102692**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GIOVANI GOMES DINIZ**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 2.164,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F4D07C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102692**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARCOS DE ALMEIDA SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E4978DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102689**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE DA SILVA DEO TAMANDARE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 4.329,36**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:201022DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00102688**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIONE DOS SANTOS DIAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/06/2020 a 31/12/2020**
VALOR: **R$ 2.164,68**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/06/2020**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2D0D7813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-PA, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pelas licitantes habilitadas, que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento de engenharia, das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foi **classificada** a Proposta da 1º Colocada a empresa ALFA E OMEGA CONSTRUTORA, em 2º colocada a empresa ASEVEDO SILVA e em 3º lugar a empresa SANTA BARBARA. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante ALFA E OMEGA CONSTRUTORA, com a seguinte proposta R$ 441.516,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos, finalizando dia 03 de julho de 2020.

São Francisco do Pará, 24 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Membros

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membros

ANGÉLIA MOTA SOUSA
Eng. Civil
Crea 11513724703

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3BA7101B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2020

Ata de Registro de Preço Nº 20200124, Pregão Eletrônico SRP 008/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA Assinatura : 15/06/2020,Vigência até 31/12/2020 . ANJOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 06.069.753/0001-30 Total do Vencedor R$ 62.334,00; MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME , CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02 – Total do Vencedor R$: 113.573,76; Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 – Total do Vencedor R$: 21.502,47. Valor Total Registrado R$:192.410,23.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:4CF43AE1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ANJOS & ANJOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANJOS & ANJOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.474,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANJOS & ANJOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR

A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.911,00 (dezessete mil, novecentos e onze reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANJOS & ANJOS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.994,00 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200129
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL...: R$ 36.152,42 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200130
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.812,84 (dezoito mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200131
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.740,14 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200132
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.868,36 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200133
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.949,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200134
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.674,45 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200135
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.544,23 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200136
ORIGEM.....: PREGÃO 008/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.334,49 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:5FACF409

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2020

Ata de Registro de Preço Nº 20200140, Pregão Eletrônico SRP 012/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. Assinatura : 16/06/2020,Vigência até 31/12/2020 . : AFB PRIME INDUSTRIA,

COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 Total do Vencedor R$ 5.939,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA , CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 – Total do Vencedor R$: 8.800,00; P G LIMA COM EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61– Total do Vencedor R$: 8.878,00; R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.563.124/0001-67– Total do Vencedor R$: 5.495,00; SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17– Total do Vencedor R$: 68.656,00; UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.041.143/0001-11– Total do Vencedor R$: 540,00; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 20.121.311/0001-16 – Total do Vencedor R$: 11.183,00. Valor Total Registrado R$:112.671,00

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:BAE989D4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200141
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.183,00 (onze mil, cento e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200142
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AFB PRIME INDUSTRIA,COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE EQUIPAMENTOS-
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.939,00 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONT. E VETERINARIOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.878,00 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200146
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.J. ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 68.656,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200148
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:D415DDB8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2020

Ata de Registro de Preço Nº 20200149, Pregão Eletrônico SRP 013/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO

DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS. Assinatura : 16/06/2020,Vigência até 31/12/2020 . P G LIMA COM EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61Total do Vencedor R$ 5.648,00; R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.563.124/0001-67– Total do Vencedor R$: 33.685,00; SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17– Total do Vencedor R$: 5.193,00. Valor Total Registrado R$:44.526,00.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:B4E5DFE7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.J. ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.685,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200151
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P G LIMA COM-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200152
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-01, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.193,00 (cinco mil, cento e noventa e três reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:BA6D1604

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2020

Ata de Registro de Preço Nº 20200153, Pregão Eletrônico SRP 015/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. Assinatura : 19/06/2020,Vigência até 31/12/2020 . SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 09.107.461/0001-32 Total do Vencedor R$320.000,00 .Valor Total Registrado R$:320.000,00.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:02BAA1A5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200154
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 306.560,00 (trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOU RE.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:2137B16B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2406001/2020FMS
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 001/2020FMS-CC
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÍZIA PÁDUA SIQUEIRA ALCANTARA NA COMUNIDADE DE JAMANXIM.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no
uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e

BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Junho de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D6FB20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 062/2020

"DISPOE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA O RETORNO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARTICULARES E COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação do Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 022/2020, decorrente do monitoramento da pandemia da COVID-19 no Município de Trairão;

DECRETA:

Art.1º Determinar novas medidas e adequações para o retorno do funcionamento de atividades administrativas, particulares e comerciais, no âmbito do Município de Trairão, em razão da pandemia ocasionada pela infecção humana provocada pelo coronavírus, nos termos seguintes.

Art. 2º O Comitê Gestor de Enfrentamento à COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº 022/2020, manterá o monitoramento da pandemia no Município de Trairão, em especial quanto aos efeitos da suspensão gradual de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações, a qualquer tempo, conforme agravamento da situação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, por decisão de sua Secretária, está autorizada a determinar medidas de isolamento domiciliar às pessoas diagnosticadas com a COVID-19, pelo período e condições cabíveis, tendo em vista os interesses da saúde coletiva.

Art. 4º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras para proteção das vias respiratórias, em todos os ambientes e áreas públicas, bem como em estabelecimentos privados do município.

Art. 5º As igrejas, academias, estúdios de pilates e afins poderão funcionar com a capacidade de ocupação em 30% (trinta porcento), seguindo as regras de higiene e segurança, tais como o uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel e água e sabão e manutenção de distanciamento de 1,5 m, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Art. 6º Os balneários, bares, restaurantes, lanchonetes e afins poderão funcionar com a capacidade de ocupação de 30% (trinta porcento) seguindo as regras de higiene e segurança, tais como o uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel e água e sabão e manutenção de distanciamento de 1,5 m de uma mesa para outra, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Art. 7º A Prefeitura Municipal e suas Secretarias funcionarão com o atendimento ao público, em horário normal, seguindo as regras de higiene e segurança, tais como o uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel e água e sabão e manutenção de distanciamento de 1,5 m, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Art. 8º Os servidores públicos municipais retornarão às atividades dos órgãos públicos, com exceção dos que se enquadrarem nos grupos de risco, desde que apresentem laudo médico ou documento hábil comprobatório da condição, tais como idosos acima de 60 (sessenta) anos, gestantes, imunodeprimidos e portadores de doenças crônicas.

Parágrafo único. O atendimento ao público será retomado, seguindo as regras de higiene e segurança, tais como o uso de máscaras, higienização das mãos com álcool em gel e água e sabão e manutenção de distanciamento de 1,5 m, conforme determinação do Ministério da Saúde.

Art. 9º As atividades nas Escolas Municipais retornarão, de forma gradual, com as funções administrativas e de planejamento pedagógico, dos servidores e corpo docente, à exceção dos que se enquadrarem nos grupos de risco, com a mesma comprovação prevista no *caput* do artigo 8º.

Art. 10 O cronograma de retorno às aulas está devidamente definido na Nota Técnica nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação e sob orientação do Conselho Nacional e Estadual de Educação.

Art. 11 Fica permitida a concessão de diárias, para viagens programadas de servidores e secretários, justificada e comprovada a necessidade excepcional de deslocamento, neste período de pandemia.

Art. 12 Fica permitida a realização de jogos, sem a presença de público ou torcida e sem a instituição de campeonatos ou torneios.

Art. 13 As medidas previstas neste Decreto passam a vigorar a partir de 25 de junho de 2020 e poderão ser reavaliadas e prorrogadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 25 de junho de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6F22A27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 040/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2406002/2020ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 022/2019PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e A R PALUDO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de Junho de 2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE5F7336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 136.2020.20.2.009
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-009/2019-PMT
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Auto Posto Tucuruí LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretárias e autarquias no âmbito da gestão municipal. VALOR TOTAL: R$ 51.046,53 (cinquenta e um mil quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1E13881D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 138.2020.20.5.001
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR SRP Nº CP-001/2019-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Cone Construções e Transporte EIRELI. OBJETO: Seleção e Eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédios e espaços públicos do poder executivo do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R$ 643.837,53 (seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5920FD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 137.2020.20.2.009
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-009/2019-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Auto Posto Tucuruí LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretárias e autarquias no âmbito da gestão municipal. VALOR TOTAL: R$ 534.771,45 (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um

reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:2F0DDC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN-001/2020-SEMS. 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº: 076.2020.35.7.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Henriana Soares Serra. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços especializados na área médica em infectologia para atender o Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, do município de Tucuruí (PA). VALOR TOTAL: R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até 12/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 11.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:151A35CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GUSTAVO FELIPE CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das Castanheiras, terreno urbano, lote 14-B, da quadra 10, setor Nobre, envolvendo uma área de 151,00m²(cento e cinquenta e um metros quadrados), com perímetro 50,20m (cinquenta metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Rua das Castanheiras, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) com a lateral direita com o lote 14-A, de quem de direito, medindo 15,00m (quinze metros), na lateral esquerda com a Rua Guriatã , de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de junho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BF6A352D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea KARINE SILVA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das Castanheiras, terreno urbano, lote 10-A, da quadra 10, setor Nobre, envolvendo uma área de 153,50m²(cento e cinquenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 50,70m (cinquenta metros e setenta centímetros). Limita-se com frente para Rua das Castanheiras, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita com o lote 14, de quem de direito, medindo 15,20m (quinze metros e vinte centímetros), na lateral esquerda com o lote 14-B, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 25 de junho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:51D107DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2020/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2020/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **M F CARNEIRO -EPP**, e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 23 de junho de 2.020.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:37147D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2020/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2020/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2020/PMX.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **Fornecimento de Medicamentos,** destinados para apoio da Secretaria Municipal de Xinguara no tratamento de pacientes portadores de Covid-19, Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 10.342,00 (DEZ MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **M F CARNEIRO -EPP**, Estabelecida na, Qd 104 S ACSE 02 rua SE 07, conj. 02 Lt 01 sala 01, Centro, Palmas - PA, Inscrita no CNPJ nº 07.563.253/0001-12.

XINGUARA-PA, 24 de junho 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D1B3E2E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 001/2020.

DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PARA QUAL CONCORRE	RESPOSTA AO RECURSO
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR TÉCNICO	INDEFERIDO – CANDIDATA NÃO CUMPRIU O ITEM 3.3. O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA.
MATHEUS DA SILVA COSTA	VISITADOR DOMICILIAR	DEFERIDO - CANDIDATO HABILITADO PARA A 2ª FASE, COM 03 PONTOS.
JOSILENNE CURSINO DE SOUSA DOS SANTOS SILVA	VISITADOR DOMICILIAR	INDEFERIDO – CANDIDATA NÃO CUMPRIU O ITEM 3.3. O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA.

DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PSS Nº 001/2020 – ENTREVISTA

APÓS ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO COM RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E APTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA, DEVERÃO APRESENTAR-SE NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NA DATA DE 27/06/2020, NO HORÁRIO ESPECIFICADO ABAIXO PARA CADA CANDIDATO, PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA.

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NA DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A PANDEMIA DO COVID-19 DURANTE A 2ª FASE – ENTREVISTAS: SOMENTE SERÁ AUTORIZADA A ENTRADA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS OS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM FAZENDO USO DE MÁSCARAS INDIVIDUAIS; SENDO DISPONIBILIZADO PELA SEASPAC PARA ASSEPSIA ÁLCOOL 70%; AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS SERÃO INDICADAS E DEVERÃO SER RESPEITADAS. NO AMBIENTE DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA SÓ SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) PESSOAS, SENDO RESPEITADAS AS REGRAS DE DISTANCIAMENTO.

OS CANDIDATOS DEVEM CHEGAR AO LOCAL PARA ENTREVISTA COM ANTECEDÊNCIA DE 15 MINUTOS DO HORÁRIO AGENDADO PARA ENTREVISTA, NÃO DEVENDO HAVER AGLOMERAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE FILAS NA PARTE EXTERNA, JÁ QUE OS CANDIDATOS SERÃO CHAMADOS DE ACORDO COM O HORÁRIO AGENDADO.

SOMENTE INGRESSARÁ NO ESPAÇO DA ENTREVISTA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA, BEM COMO DE QUAISQUER UNS DOS ITENS DO EDITAL CAUSARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PSS.

A SEASPAC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS, EQUÍVOCOS E/OU PROBLEMAS TÉCNICOS QUE ACOMETEREM OS CANDIDATOS E QUE NÃO PERMITIREM O CUMPRIMENTO DO EDITAL E DOS REGRAMENTOS DISPOSTOS NESTE DOCUMENTO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
1	ALAN SANTOS FERREIRA	27/06/2020 às 08h15
2	DIANA SILVA OLIVEIRA	27/06/2020 às 08h30
3	FRANCINETE MARQUES DOS REIS	27/06/2020 às 08h45
4	LUIZ SILVA DE SOUZA	27/06/2020 às 09h

CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO

Nº	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
1	ADRIANA SILVA LOUZEIRO	27/06/2020 às 08h15
2	ALICE DA SILVA SANTOS	27/06/2020 às 08h15
3	ANGELA MARIANO MACHADO	27/06/2020 às 08h30
4	ARYANE PEREIRA DA S. OLIVEIRA	27/06/2020 às 08h30
5	EDNA BARBOSA DE ARAÚJO	27/06/2020 às 08h45
6	ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE	27/06/2020 às 08h45
7	ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL	27/06/2020 às 09h
8	EUDA SIMONE BEZERRA PINHEIRO SANTOS	27/06/2020 às 09h
9	GISLANE DE OLIVEIRA SILVA	27/06/2020 às 09h15
10	JOANILSON LIMA DA COSTA	27/06/2020 às 09h15
11	JOÃO BATISTA GONÇALCES JÚNIOR	27/06/2020 às 09h30
12	LETICIA DE PAULA PAIXÃO CUNHA	27/06/2020 às 09h30
13	MARTA ARIANE DE S. CASTRO	27/06/2020 às 09h45
14	PRISCILA SALUSTRIANO DA SILVA	27/06/2020 às 09h45
15	ROZANA PORTELA LEITE	27/06/2020 às 10h
16	TATIANA BRITO NUNES	27/06/2020 às 10h
17	TATIELE MAIARA LIMA FILHO	27/06/2020 às 10h15

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR

Nº	CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA
1	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	27/06/2020 às 08h15
2	ANDREA CRISTIANE DIAS GUIMARAES	27/06/2020 às 08h15
3	ANDREINA BRITO DE C. DO CARMO	27/06/2020 às 08h15
4	ANGELICA SIQUEIRA QUARESMA SOUZA	27/06/2020 às 08h30
5	ANTONIA CONCEIÇÃO CARVALHO	27/06/2020 às 08h30
6	BEVELE DE LIMA DO NASCIMENTO	27/06/2020 às 08h30
7	BIANCA COELHO DE SOUZA	27/06/2020 às 08h45
8	CLAUDEMAR DE BRITO OLIVEIRA	27/06/2020 às 08h45
9	CLAUDINEIA RODRIGUES CHAVES	27/06/2020 às 08h45
10	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	27/06/2020 às 09h
11	CONSUELO NASCIMENTO SILVA	27/06/2020 às 09h
12	CRISTIANE MACÊDO CANTANHÊDE	27/06/2020 às 09h
13	EDILENA BRITO DA ROCHA	27/06/2020 às 09h15
14	GENECILVA DE ALMEIDA SOBRINHO	27/06/2020 às 09h15
15	GLEYSSIANE COSTA BORBA	27/06/2020 às 09h15
16	IONE DE SOUZA SOARES	27/06/2020 às 09h30
17	JANIELLY MAYELLY CASTRO MENDES	27/06/2020 às 09h30
18	JOSÉ HENRIQUE LOPES ANDRADE	27/06/2020 às 09h30
19	LARYSSA MARTINS DOS SANTOS	27/06/2020 às 09h45
20	LISANDRA PEREIRA DE SOUZA	27/06/2020 às 09h45
21	MARCOS VINICIOS BARBOSA MENDES	27/06/2020 às 09h45
22	MARILENE DA SILVA LIRA	27/06/2020 às 10h
23	MATHEUS DA SILVA COSTA	27/06/2020 às 10h
24	MAYSA DE SOUZA GOMES SANTANA	27/06/2020 às 10h
25	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	27/06/2020 às 10h15
26	NADIANE ALVES DA SILVA ARAGÃO	27/06/2020 às 10h15
27	NANCY DE CARVALHO MACÊDO ALVES	27/06/2020 às 10h15
28	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	27/06/2020 às 10h30
29	SHIRLENE BEZERRA DOS SANTOS	27/06/2020 às 10h30
30	THYCIANE SILVA LIMA	27/06/2020 às 10h30
31	UELDA DA SILVA MELLO	27/06/2020 às 10h30
32	WILLIAN DA COSTA SOUZA	27/06/2020 às 10h30

Marabá (PA), 25 de junho de 2020.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria nº 224/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F747FB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020 CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Classificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
1	VALDIANE SILVA DA CRUZ	N	785.xxx.xxx-44	23/09/1983	1,50	4,00	10,50
2	RONALDO SILVA SANTOS	N	983.xxx.xxx-72	11/11/1989	2,00	5,00	10,50
3	SANDRA RAMOS DE MORAES	N	234.xxx.xxx-87	19/01/1974	0,00	5,00	10,00
4	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	N	789.xxx.xxx-04	15/12/1980	0,00	5,00	10,00
5	THAIS BARROS DE ALMEIDA	N	746.xxx.xxx-04	07/04/1982	0,00	5,00	10,00
6	DIVANI SOARES SILVA	N	004.xxx.xxx-02	23/04/1989	1,50	5,00	9,50
7	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	N	016.xxx.xxx-73	13/02/1993	0,00	5,00	9,50
8	ANDREINA BRITO CARVALHO DO CARMO	N	934.xxx.xxx-20	04/03/1986	1,50	3,00	9,00
9	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	N	425.xxx.xxx-49	03/08/1971	0,00	5,00	8,50
10	MARIA DOS MILAGRES AFONSO DE SOUSA	N	841.xxx.xxx-87	26/01/1978	0,00	3,00	8,00
11	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	N	329.xxx.xxx-91	22/04/1968	0,00	5,00	7,50
12	CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	N	722.xxx.xxx-72	20/07/1981	0,00	5,00	7,50
13	YAGO DANTAS DA SILVA	N	011.xxx.xxx-77	17/04/1992	1,50	3,00	7,50
14	MARIA CLAUDECI GOMES DE SOUSA	N	698.xxx.xxx-72	13/08/1979	0,00	2,00	7,00
15	FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES SILVA N		699.xxx.xxx-87	24/05/1982	0,00	2,00	7,00
16	JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	N	783.xxx.xxx-20	02/03/1984	0,00	2,00	7,00
17	ISONETE GONÇALVES ASSUNÇÃO	N	592.xxx.xxx-49	19/09/1974	1,50	0,00	6,50
18	MARIA SANDRA DA PAZ RÊGO	N	847.xxx.xxx-49	29/05/1976	1,50	0,00	6,50
19	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	N	429.xxx.xxx-04	11/07/1977	0,00	2,00	6,00
20	ROMERITO GOMES DA SILVA	N	826.xxx.xxx-04	02/08/1983	1,50	1,00	6,00
21	CALINE DA SILVA NUNES	N	945.xxx.xxx-00	27/09/1988	0,00	4,00	6,00
22	FERNANDO GOMES RIBEIRO	N	459.xxx.xxx-34	10/09/1970	0,00	3,00	5,50
23	WAGNER ALVES RIBEIRO	N	633.xxx.xxx-72	24/08/1975	1,50	2,00	5,50
24	IRANILDE TEODORO REIS	N	001.xxx.xxx-03	23/04/1986	1,50	0,00	5,50
25	BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JÚNIOR	N	994.xxx.xxx-91	09/01/1989	1,50	0,00	5,50

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá — Página:1 de 6 — 25 de Junho de 2020 16:48:35

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
26	MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS	N	731.xxx.xxx-53	22/07/1976	0,00	0,00	5,00
27	DEMESON PACHECO PINTO	N	881.xxx.xxx-34	09/01/1988	0,00	5,00	5,00
28	MARTA DE OLIVEIRA SANTANA	N	015.xxx.xxx-06	20/06/1992	0,00	3,00	5,00
29	RENATO HOLANDA DE VILHENA	N	219.xxx.xxx-91	13/08/1967	2,00	0,00	4,50
30	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	N	623.xxx.xxx-20	15/09/1978	1,50	0,00	4,50
31	HAUSY MATOS DINIZ	N	710.xxx.xxx-20	08/04/1983	0,00	4,00	4,50
32	LINDINER RAPHAELLY SILVA MARCELO	N	828.xxx.xxx-30	28/12/1985	1,50	1,00	4,50
33	DEBORA RODRIGUES DE CARVALHO	N	024.xxx.xxx-54	14/08/1988	0,00	3,00	4,50
34	VANESSA LOPES FARIAS	N	988.xxx.xxx-49	02/02/1989	1,50	1,00	4,50
35	JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	N	002.xxx.xxx-52	21/09/1990	0,00	2,00	4,50
36	JULLIANNE LIMA DA SILVA	N	008.xxx.xxx-70	15/12/1990	0,00	3,00	4,50
37	LUCIENE RIBEIRO DA CRUZ	N	025.xxx.xxx-89	10/02/1995	0,00	3,00	4,50
38	MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	N	840.xxx.xxx-34	02/10/1984	0,00	0,00	4,00
39	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	N	015.xxx.xxx-23	11/05/1985	0,00	0,00	4,00
40	JACKELINE DE CARVALHO GUEDES	N	801.xxx.xxx-91	05/06/1985	1,50	0,00	4,00
41	AUGUSTO CESAR DE PAIVA ARCHANJO	N	904.xxx.xxx-87	02/04/1986	0,00	4,00	4,00
42	VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO	N	020.xxx.xxx-16	24/01/1988	1,50	0,00	4,00
43	ANDREZA MESQUITA MARTINS	N	011.xxx.xxx-08	27/09/1991	2,00	0,00	4,00
44	MARK CARVALHO DA SILVA	N	019.xxx.xxx-13	19/06/1994	1,50	0,00	4,00
45	FÁBIO SANTOS DA COSTA	N	934.xxx.xxx-15	30/07/1988	1,50	1,00	3,50
46	SAMARA LOPES DA SILVA	N	001.xxx.xxx-02	13/04/1991	0,00	1,00	3,50
47	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	N	017.xxx.xxx-22	08/03/1992	1,50	0,00	3,50
48	MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	N	742.xxx.xxx-00	23/02/1982	0,00	2,00	3,00
49	NAYARA MATOS LIMA GESTER	N	787.xxx.xxx-53	30/05/1987	1,50	0,00	3,00
50	LURDIANE LEITE DA CUNHA VITÓRIA	N	935.xxx.xxx-72	01/11/1987	0,00	2,00	3,00

[1] Títulos: Pontuação por títulos declarados, [2] Tempo Trabalhado atuando no cargo, [3] Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá — Página:2 de 6 — 25 de Junho de 2020 16:48:35

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
51	SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES ZEN	N	996.xxx.xxx-91	17/06/1989	0,00	2,00	3,00
52	MARIANE GOMES DE LIMA	N	040.xxx.xxx-70	23/03/1990	2,00	0,00	3,00
53	ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR	N	948.xxx.xxx-91	16/08/1990	0,00	1,00	3,00
54	GEOVÁ MOREIRA VERBENO	N	018.xxx.xxx-50	06/06/1994	0,00	2,00	3,00
55	TAILENE MACHADO SOARES	N	024.xxx.xxx-79	22/02/1996	0,00	2,00	3,00
56	ADEILDO LIMA DA SILVA	S	032.xxx.xxx-56	31/08/1976	1,50	0,00	2,50
57	LEANDRO SIQUEIRA FERNANDES	N	886.xxx.xxx-87	21/07/1984	2,00	0,00	2,50
58	NERILDA LOBATO FERREIRA	N	002.xxx.xxx-19	30/08/1987	1,50	0,00	2,50
59	ALLYSSON QUINTINO TENÓRIO DE OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-05	14/08/1992	2,00	0,00	2,50
60	LUCIENE MOREIRA DA CRUZ	N	737.xxx.xxx-34	06/12/1982	0,00	1,00	2,00

61	LUCIANE GOMES ARAÚJO	N	527.xxx.xxx-72	29/03/1986	0,00	0,00	2,00
62	NAIANA LOPES DOS SANTOS	N	007.xxx.xxx-07	29/06/1990	0,00	0,00	2,00
63	CARLOS ANDRÉ FERREIRA MORAES	N	025.xxx.xxx-22	30/08/1993	2,00	0,00	2,00
64	VICTOR MIRANDA LEÃO	N	022.xxx.xxx-94	09/02/1994	2,00	0,00	2,00
65	LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR	N	030.xxx.xxx-07	19/12/1994	0,00	1,00	2,00
66	ANA MARIA GONÇALVES FERREIRA	N	045.xxx.xxx-67	07/01/1995	1,50	0,00	2,00
67	FERNANDA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	N	025.xxx.xxx-76	24/04/1944	0,00	0,00	1,50
68	RONALDY DE SOUZA SILVA	N	372.xxx.xxx-49	13/11/1971	0,00	1,00	1,50
69	SERGIO HELENO SILVA TELES	N	609.xxx.xxx-91	02/11/1976	1,50	0,00	1,50
70	TATIANE PIMENTEL DE ALMEIDA	N	660.xxx.xxx-00	23/03/1980	0,00	1,00	1,50
71	ELDA SILVA DE MORAIS DOS SANTOS	N	721.xxx.xxx-30	04/06/1980	1,50	0,00	1,50
72	LUZILENE CORDEIRO PEREIRA	N	660.xxx.xxx-10	30/08/1980	1,50	0,00	1,50
73	JOSÉ MARLÚCIO VIEIRA DO MONTE	N	868.xxx.xxx-91	24/01/1985	0,00	0,00	1,50
74	NARA HANANDA DA SILVA SOUSA	N	531.xxx.xxx-04	17/12/1987	0,00	1,00	1,50
75	ALTENILZA VIANA MARTINS	N	004.xxx.xxx-67	17/12/1990	1,50	0,00	1,50

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
76	ANDRESSA CRISTINA DE NORONHA MARTINS	N	140.xxx.xxx-12	15/09/1991	1,50	0,00	1,50
77	ELOIZA BARBOSA MENESES	N	010.xxx.xxx-02	18/11/1991	1,50	0,00	1,50
78	VINÍCIUS GAMA DE FARIAS	N	813.xxx.xxx-20	29/10/1994	1,50	0,00	1,50
79	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	N	023.xxx.xxx-93	20/03/1995	1,50	0,00	1,50
80	DENISE RODRIGUES MARINHO	N	031.xxx.xxx-98	22/12/1995	0,00	1,00	1,50
81	DIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	N	035.xxx.xxx-55	20/01/1996	0,00	1,00	1,50
82	JOSE LUCAS DA CONCEICAO FERREIRA	N	008.xxx.xxx-10	06/03/1996	1,50	0,00	1,50
83	IURE ALVES CABRAL	N	028.xxx.xxx-55	22/03/1998	0,00	1,00	1,50
84	MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK	N	949.xxx.xxx-91	15/09/1987	0,00	0,00	1,00
85	LUÍS FELIPE DA COSTA LEAL	N	001.xxx.xxx-50	14/06/1991	0,00	0,00	1,00
86	MARCOS VINICIUS SILVA DA COSTA	N	012.xxx.xxx-94	20/08/1991	0,00	0,00	1,00
87	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	N	016.xxx.xxx-10	26/04/1994	0,00	0,00	1,00
88	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	N	037.xxx.xxx-42	06/10/1996	0,00	0,00	1,00
89	JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	N	512.xxx.xxx-49	18/11/1974	0,00	0,00	0,50
90	RICHARDSON SANDRO DOS SANTOS FREITAS	N	488.xxx.xxx-04	19/11/1974	0,00	0,00	0,50
91	BENEDITO FLAVIANO SEABRA JUNIOR	N	659.xxx.xxx-00	01/12/1980	0,00	0,00	0,50
92	LIDIANE CRUZ ROLIM	N	801.xxx.xxx-00	23/09/1986	0,00	0,00	0,50
93	ALONSO RIBEIRO DE CASTRO	N	451.xxx.xxx-72	17/12/1976	0,00	0,00	0,00
94	MISSILENE SILVA DOS SANTOS	N	859.xxx.xxx-34	31/10/1979	0,00	0,00	0,00
95	FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS	N	801.xxx.xxx-82	20/05/1982	0,00	0,00	0,00
96	RAFAEL MORAES FERREIRA	N	834.xxx.xxx-04	26/07/1983	0,00	0,00	0,00
97	KLEUBER DA SILVA BEZERRA	N	795.xxx.xxx-30	11/03/1984	0,00	0,00	0,00
98	JOCELY OLIVEIRA SANTOS	N	923.xxx.xxx-44	22/12/1986	0,00	0,00	0,00
99	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA	N	927.xxx.xxx-00	23/03/1987	0,00	0,00	0,00
100	LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA	N	984.xxx.xxx-72	30/06/1988	0,00	0,00	0,00

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
101	ALINE SAYURI COSTA OLIVEIRA	N	000.xxx.xxx-02	30/09/1988	0,00	0,00	0,00
102	ALINE MESQUITA MUNIZ	N	967.xxx.xxx-04	03/08/1989	0,00	0,00	0,00
103	LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	N	001.xxx.xxx-01	06/11/1990	0,00	0,00	0,00
104	LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO	N	008.xxx.xxx-36	04/01/1991	0,00	0,00	0,00
105	THAMARA NUNES DE SOUZA	N	898.xxx.xxx-04	15/07/1991	0,00	0,00	0,00
106	MÔNICA CASTRO SOUZA	N	015.xxx.xxx-85	14/08/1991	0,00	0,00	0,00
107	JHÉSSICA DA SILVA PINHEIRO	N	015.xxx.xxx-50	24/07/1992	0,00	0,00	0,00
108	JÚLIO ALVES PEREIRA	N	015.xxx.xxx-09	13/01/1993	0,00	0,00	0,00
109	JESSICA BACHA CALDAS	N	012.xxx.xxx-02	16/05/1993	0,00	0,00	0,00
110	ROSICLEIA DE OLIVEIRA SODRE	N	012.xxx.xxx-90	08/01/1994	0,00	0,00	0,00
111	WILLIANS DIAS FURTADO	N	008.xxx.xxx-98	12/01/1994	0,00	0,00	0,00
112	MARIA JANAINA SILVA SOUZA	N	021.xxx.xxx-03	09/04/1994	0,00	0,00	0,00
113	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO	N	027.xxx.xxx-78	19/06/1995	0,00	0,00	0,00
114	LORRANE SANTOS DA CUNHA	N	026.xxx.xxx-59	15/07/1995	0,00	0,00	0,00
115	TAYNÃ CASTRO SANTOS	N	027.xxx.xxx-40	28/01/1996	0,00	0,00	0,00
116	LARISSE CALDAS DA SILVA	N	036.xxx.xxx-32	29/08/1996	0,00	0,00	0,00
117	JOAO MARCOS DICHTL OLIVEIRA	S	031.xxx.xxx-10	19/11/1996	0,00	0,00	0,00
118	DANIELLY CRISTINA MARQUES DE CASTRO	N	035.xxx.xxx-59	30/11/1996	0,00	0,00	0,00
119	MANANSSEIS CAVALCANTE PEREIRA	N	027.xxx.xxx-30	24/12/1996	0,00	0,00	0,00
120	ENDRIO FREIRE LIMA	N	027.xxx.xxx-09	23/04/1997	0,00	0,00	0,00
121	ANDRESSA RIBEIRO DOS ANJOS	N	034.xxx.xxx-35	05/05/1997	0,00	0,00	0,00
122	ANA MARIA MATOS SOUSA	N	015.xxx.xxx-22	19/06/1997	0,00	0,00	0,00
123	NAYARA MENDES DE SOUZA	N	001.xxx.xxx-76	29/09/1997	0,00	0,00	0,00
124	LANIE DA CUNHA E CUNHA	N	042.xxx.xxx-52	31/10/1997	0,00	0,00	0,00
125	ALICE FARIAS CUNHA DA SILVA	N	015.xxx.xxx-38	18/03/1998	0,00	0,00	0,00

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – Ciências - Zona Urbana

Ord.	Nome do Candidato	PCD	CPF	Nascimento	Escolaridade[1]	Tempo Pref.[3]	Total
126	JOSÉ VICTOR LEITE XAVIER	N	029.xxx.xxx-82	04/05/1998	0,00	0,00	0,00
127	BARBARA GABRIELE RIO	N	036.xxx.xxx-09	15/07/1999	0,00	0,00	0,00
128	JOÃO VITOR CAVALCANTE	N	042.xxx.xxx-12	03/02/2002	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE1707F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2020 CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Classificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escolaridade¹*	*Tempo Pref.³*	*Total*
1	VANALDA GOMES ARAUJO	N	427.xxx.xxx-00	06/09/1970	1,50	5,00	11,50
2	VALDENIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	N	645.xxx.xxx-04	12/01/1978	1,50	5,00	11,50
3	RENAN SILVEIRA PIMENTEL	N	960.xxx.xxx-15	30/12/1987	1,50	5,00	11,50
4	MARIA DE NAZARE EPAMINONDAS DA SILVA COSTA	N	587.xxx.xxx-53	04/08/1965	0,00	5,00	10,00
5	JOSIANE CARLA BARREIROS	N	571.xxx.xxx-68	26/04/1974	0,00	5,00	10,00
6	CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO	N	591.xxx.xxx-15	11/05/1976	0,00	5,00	10,00
7	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	N	516.xxx.xxx-00	15/08/1980	0,00	5,00	10,00
8	CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPINDOLA	N	016.xxx.xxx-00	01/09/1986	0,00	5,00	10,00
9	LENNON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	668.xxx.xxx-20	23/11/1981	1,50	3,00	9,50
10	CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	N	689.xxx.xxx-87	12/05/1982	1,50	4,00	9,50
11	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	N	832.xxx.xxx-06	25/05/1984	0,00	5,00	9,00
12	SÂMELA LINS DOS SANTOS DA SILVA	N	004.xxx.xxx-88	30/09/1991	1,50	5,00	9,00
13	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	N	832.xxx.xxx-53	11/01/1984	0,00	5,00	8,00
14	TEREZA CRISTINA EVANGELISTA SANTOS BARROS	N	005.xxx.xxx-61	15/06/1989	0,00	5,00	8,00
15	MAILZA FERREIRA XAVIER	N	228.xxx.xxx-68	10/07/1970	1,50	0,00	6,50
16	AGENOR GOMES PARENTE FILHO	N	281.xxx.xxx-68	09/12/1960	0,00	0,00	5,00
17	RONALDO CARDOSO	N	496.xxx.xxx-20	05/01/1973	0,00	3,00	5,00
18	MARINILDE VIEIRA LIMA	N	650.xxx.xxx-00	08/06/1978	0,00	0,00	5,00
19	LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	N	328.xxx.xxx-60	01/10/1985	3,00	0,00	5,00
20	JACKSON DE JESUS SILVA	N	017.xxx.xxx-40	25/12/1991	0,00	1,00	5,00
21	JOURIVAL CARNEIRO DINIZ	N	330.xxx.xxx-04	14/01/1969	1,50	2,00	4,50
22	KAMILLA FARIAS BORGES	N	002.xxx.xxx-20	09/10/1991	0,00	2,00	4,50
23	ALAN SANTOS FERREIRA	N	915.xxx.xxx-34	26/10/1992	1,50	1,00	4,00
24	LISSANDRA DE OLIVEIRA	S	428.xxx.xxx-15	19/07/1974	1,50	0,00	3,50
25	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA GOMES	N	681.xxx.xxx-87	17/04/1978	0,00	0,00	3,50

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED – 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escolaridade¹*	*Tempo Pref.³*	*Total*
26	DEISE QUADROS DE SOUSA	N	872.xxx.xxx-04	30/09/1986	1,50	1,00	3,50
27	MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS	N	071.xxx.xxx-06	02/08/1987	0,00	0,00	3,50
28	ÁLVARO GOMES DE SOUSA	N	025.xxx.xxx-28	19/10/1993	0,00	1,00	3,50
29	MAYARA SOUZA DOS SANTOS	N	025.xxx.xxx-80	05/06/1995	0,00	1,00	3,50
30	EUREMICE PEREIRA CARDOSO	N	328.xxx.xxx-53	20/10/1969	0,00	0,00	3,00
31	ADAILDE MARQUES LOPES	N	440.xxx.xxx-53	25/06/1974	0,00	2,00	3,00
32	CHARLSTON DE JESUS SILVA	N	776.xxx.xxx-49	09/07/1983	0,00	2,00	3,00
33	FABRICIO VIANA ALMEIDA	N	053.xxx.xxx-35	20/03/1992	2,00	0,00	3,00
34	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	N	031.xxx.xxx-01	09/06/1994	1,50	1,00	3,00
35	AILSON SANTOS ARAUJO	N	032.xxx.xxx-20	14/01/1997	0,00	2,00	3,00
36	CATIANE TRINDADE DA COSTA	N	698.xxx.xxx-04	05/12/1979	0,00	0,00	2,50
37	JOSÉ SOARES DE SOUSA	N	847.xxx.xxx-20	30/06/1984	1,50	0,00	2,50
38	NATANAEL ARAÚJO SOUSA	N	614.xxx.xxx-91	11/11/1976	1,50	0,00	2,00
39	VALERIA ALVES DE SOUZA	N	660.xxx.xxx-87	02/04/1980	0,00	2,00	2,00
40	JOESLEY COSTA DE ANDRADE	N	000.xxx.xxx-55	01/02/1984	0,00	0,00	2,00
41	SAMANTA DHAVILLA DE BRITO OLIVEIRA	N	015.xxx.xxx-36	03/06/1994	0,00	1,00	2,00
42	ACIOLI MACIEL FIUZA	N	708.xxx.xxx-68	18/09/1981	0,00	0,00	1,50
43	ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	N	843.xxx.xxx-49	10/01/1983	0,00	1,00	1,50
44	JARDEANE PEREIRA DIAS	N	537.xxx.xxx-91	28/02/1986	1,50	0,00	1,50
45	AQUILA DE SOUZA SILVA	N	009.xxx.xxx-12	23/12/1990	0,00	1,00	1,50
46	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	N	019.xxx.xxx-88	24/07/1991	1,50	0,00	1,50
47	DYEGO BATISTA ÁVILA	N	977.xxx.xxx-68	15/11/1991	0,00	0,00	1,50
48	JÉSSICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N	018.xxx.xxx-20	21/12/1993	1,50	0,00	1,50
49	ADELMO CORRENTE MIRANDA DIAS JUNIOR	N	015.xxx.xxx-80	20/05/1994	1,50	0,00	1,50
50	ALINE BARROS DOS REIS	N	021.xxx.xxx-03	10/06/1996	0,00	1,00	1,50

¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escolaridade¹*	*Tempo Pref.³*	*Total*
51	ÁDILA CRISTIENE ALVES VITAL	N	025.xxx.xxx-17	21/11/1996	0,00	0,00	1,00
52	NONATO OLIVEIRA	N	528.xxx.xxx-49	19/01/1974	0,00	0,00	0,50
53	VERÔNICA FERREIRA FREIRE	N	057.xxx.xxx-07	13/07/1981	0,00	0,00	0,50
54	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	N	881.xxx.xxx-91	02/02/1985	0,00	0,00	0,50
55	MELK ELOI DA SILVA	N	022.xxx.xxx-30	26/10/1987	0,00	0,00	0,50
56	IVO SOUSA CARDOSO	N	006.xxx.xxx-10	20/04/1989	0,00	0,00	0,50
57	FERNANDO ALMEIDA CARDOSO	N	034.xxx.xxx-82	21/10/1991	0,00	0,00	0,50
58	FELIPE LOPES SOARES	N	863.xxx.xxx-00	02/01/1994	0,00	0,00	0,50
59	PAULO JOSÉ FERREIRA FILHO	N	006.xxx.xxx-77	20/11/1968	0,00	0,00	0,00
60	ELIZABETE DE AMORIM BORGES	N	589.xxx.xxx-91	22/05/1972	0,00	0,00	0,00
61	ANTOMIO JOSE GOMES DA CONCEICÃO	N	602.xxx.xxx-87	16/02/1975	0,00	0,00	0,00
62	JOSE ANCÉLIO DE JESUS SOARES	N	617.xxx.xxx-34	26/04/1975	0,00	0,00	0,00
63	JANI DELIO LIMA PEREIRA	N	579.xxx.xxx-44	16/03/1976	0,00	0,00	0,00
64	JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	N	913.xxx.xxx-10	26/11/1977	0,00	0,00	0,00
65	KEULE SILVA DA SILVA	N	842.xxx.xxx-72	10/08/1982	0,00	0,00	0,00
66	EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	N	014.xxx.xxx-20	25/11/1985	0,00	0,00	0,00
67	DENISVAN GUIMARÃES	N	000.xxx.xxx-39	21/05/1986	0,00	0,00	0,00
68	TAISE LOPES GARCIA	S	985.xxx.xxx-00	26/10/1986	0,00	0,00	0,00
69	ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	N	934.xxx.xxx-87	29/10/1986	0,00	0,00	0,00
70	FRANCISCLEBIA PEREIRA DA SILVA	N	958.xxx.xxx-00	01/12/1988	0,00	0,00	0,00
71	VICTOR COSTA RODRIGUES	N	002.xxx.xxx-82	13/03/1990	0,00	0,00	0,00
72	AMANDA REIS SILVA GOMES MOURAO	N	053.xxx.xxx-28	26/05/1991	0,00	0,00	0,00
73	BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	N	967.xxx.xxx-68	19/10/1992	0,00	0,00	0,00
74	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	N	021.xxx.xxx-30	16/04/1993	0,00	0,00	0,00
75	RANIELE JORDANA CAMARGO	N	024.xxx.xxx-90	24/04/1993	0,00	0,00	0,00
¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá				Página: 3 de 4		25 de Junho de 2020 16:47:49	

Cassificação dos Candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2020
Cargo: Prof. Ed. Básica – História - Zona Urbana

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Escolaridade¹*	*Tempo Pref.³*	*Total*
76	WANDERSON DO ROSARIO NOLETO	N	049.xxx.xxx-33	26/04/1994	0,00	0,00	0,00
77	ELIZA CORREA SANTOS	N	017.xxx.xxx-76	20/07/1994	0,00	0,00	0,00
78	KELLY CAROLYNE CIRQUEIRA ALVES	N	025.xxx.xxx-45	25/04/1996	0,00	0,00	0,00
79	NILQUEVERSON SILVA LIMA	N	027.xxx.xxx-32	18/08/1996	0,00	0,00	0,00
80	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	N	026.xxx.xxx-48	15/08/1997	0,00	0,00	0,00
81	LIZANDRA JÚLIA SILVA CRUZ	N	031.xxx.xxx-97	14/09/1997	0,00	0,00	0,00
82	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	N	028.xxx.xxx-09	04/01/1998	0,00	0,00	0,00
83	DANIELLE ARANHA VIANA	N	041.xxx.xxx-01	26/02/1999	0,00	0,00	0,00
84	LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	N	050.xxx.xxx-94	09/04/1999	0,00	0,00	0,00
¹ Títulos: Pontuação por títulos declarados, ² Tempo Trabalhado atuando no cargo, ³ Tempo Trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá				Página: 4 de 4		25 de Junho de 2020 16:47:49	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6586109E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200192 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP014/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200192
Processo Licitatório: PP014/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NAGELLA R. A. MALTA EIRELI – ME
Data da assinatura: 25 de junho de 2020
Valor: R$ 186.278,34 (cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	AMORTECEDOR NXR BROS 150	26	UNID.	R$ 485,00	R$ 12.610,00
2	AMORTECEDOR POP	4	UNID.	R$ 94,00	R$ 376,00
3	ANEL DE ESCAPAMENTO	46	UNID.	R$ 3,00	R$ 138,00
4	ARO DIANTEIRO DA POP	4	UNID.	R$ 78,00	R$ 312,00
5	ARO DIANTEIRO-	17	UNID.	R$ 118,00	R$ 2.006,00
6	ARO TRASEIRO DA POP	4	UNID.	R$ 95,00	R$ 380,00

7	ARO TRASEIRO.	22	UNID.	R$ 128,00	R$ 2.816,00
8	BALANCIM NXR 150	26	UNID.	R$ 46,00	R$ 1.196,00
9	BATERIA DA NXR 150 ES	14	UNID.	R$ 150,00	R$ 2.100,00
10	BATERIA DA POP	2	UNID.	R$ 135,00	R$ 270,00
11	BIELA DA NXR 125 03/05	24	UNID.	R$ 106,00	R$ 2.544,00
12	BLOCO OPTICO FAROL NXR 150 09/12	20	UNID.	R$ 45,00	R$ 900,00
13	BOBINA DE FAISCA.	20	UNID.	R$ 31,00	R$ 620,00
14	BOMBA COMBUSTÍVEL NXR BROZ MIX -	6	UNID.	R$ 390,00	R$ 2.340,00
15	BORRACHA DA BALANÇA	26	UNID.	R$ 25,00	R$ 650,00
16	BRAÇO DE FREIO DIANTEIRO NXR BRÓS.	34	UNID.	R$ 13,00	R$ 442,00
17	BRAÇO DE FREIO TRASEIRO NXR BRÓS..	34	UNID.	R$ 12,00	R$ 408,00
18	BUCHA DA NXR(ROLAMENTO AMORTECEDOR)	34	UNID.	R$ 24,00	R$ 816,00
19	CABO DE EMBREAGEM / 09 EM DIANTE	36	UNID.	R$ 15,00	R$ 540,00
20	CABO DE EMBREAGEM POP	2	UNID.	R$ 15,00	R$ 30,00
21	CABO DE FREIO NXR BRÓS-	34	UNID.	R$ 16,00	R$ 544,00
22	CABO DE FREIO POP	2	UNID.	R$ 12,50	R$ 25,00
23	CABO DE VELA NXR BRÓS..	24	UNID.	R$ 5,00	R$ 120,00
24	CABO DE VELOCIMETRO NXR FREIO TAMBOR	42	UNID.	R$ 15,00	R$ 630,00
25	CABO DO ACELERADOR NXR 150/09 EM DIANTE-	27	UNID.	R$ 13,00	R$ 351,00
26	CABO DO ACELERADOR POP	2	UNID.	R$ 12,00	R$ 24,00
27	CABO DO ACELERADOR XTZ.	32	UNID.	R$ 12,00	R$ 384,00
28	CABO DO VELOCIMETRO POP	2	UNID.	R$ 13,00	R$ 26,00
29	CABO SUPERIOR ACELERADOR	28	UNID.	R$ 13,00	R$ 364,00
30	CACHIMBO VELA NXR BRÓZ -	1	UNID.	R$ 19,30	R$ 19,30
31	CAMARA DE AR DIANTEIRO	48	UNID.	R$ 29,00	R$ 1.392,00
32	CAMARA DE AR DIANTEIRO POP -	4	UNID.	R$ 23,00	R$ 92,00
33	CAMARA DE AR TRASEIRA .	48	UNID.	R$ 30,00	R$ 1.440,00
34	CAMARA DE AR TRASEIRA POP	4	UNID.	R$ 24,00	R$ 96,00
35	CAPA CORRENTE	31	UNID.	R$ 14,00	R$ 434,00
36	CAPA DE CHUVA	24	UNID.	R$ 98,00	R$ 2.352,00
37	CAPA DO BANCO (SOMENTE BANCO COMPLETO)	26	UNID.	R$ 27,00	R$ 702,00
38	CAPACETE TAMANHOS 58 E 60 -	22	UNID.	R$ 95,00	R$ 2.090,00
39	CARBURADOR COMPLETO NXR 150 2008	22	UNID.	R$ 140,00	R$ 3.080,00
40	CARCAÇA DP PAINEL INFERIOR NXR 150 2009	26	UNID.	R$ 30,00	R$ 780,00
41	CARCAÇA INFERIOR ACELERADOR	28	UNID.	R$ 11,00	R$ 308,00
42	CARENAGEM DO FAROL NXR 150	28	UNID.	R$ 82,00	R$ 2.296,00
43	CARENAGEM LATERAL TANQUE NXR - Especificação : 2009 PRETA	25	UNID.	R$ 95,00	R$ 2.375,00
44	CDI NXR 2008	19	UNID.	R$ 147,00	R$ 2.793,00
45	CHAPA DE NEUTRO-	26	UNID.	R$ 5,00	R$ 130,00
46	CHAVE DE LUZ NXR 150 ES	27	UNID.	R$ 48,00	R$ 1.296,00
47	CILINDRO P/ BENGALA	24	UNID.	R$ 92,00	R$ 2.208,00
48	COMANDO DE VALVULA COMPLETO-	26	UNID.	R$ 137,00	R$ 3.562,00
49	COPO DE BENGALA NXR 150 ES (DIRETO)	21	UNID.	R$ 145,00	R$ 3.045,00
50	CORRENTE COMANDO NXR BRÓZ -	19	UNID.	R$ 53,00	R$ 1.007,00
51	CUBO DE EMBREAGEM NXR 150	21	UNID.	R$ 25,00	R$ 525,00
52	CUBO DIANTEIRO NXR(FREIO TAMBOR COMPLETO)	25	UNID.	R$ 124,00	R$ 3.100,00
53	CUBO TRASEIRO.	26	UNID.	R$ 222,00	R$ 5.772,00
54	DISCO DE EMBREAGEM (HAMP)	24	UNID.	R$ 85,00	R$ 2.040,00
55	EIXO DA RODA DIANTEIRA	26	UNID.	R$ 15,00	R$ 390,00
56	EIXO DA RODA TRASEIRA	32	UNID.	R$ 20,00	R$ 640,00
57	EIXO DO ESPELHO	34	UNID.	R$ 15,00	R$ 510,00
58	EIXO DO ESPELHO TRASEIRO	34	UNID.	R$ 15,00	R$ 510,00
59	EIXO DO PIAO DA NXR ES 2009	28	UNID.	R$ 80,00	R$ 2.240,00
60	ELEMENTO DO FILTRO DE AR NXR (SECO)	32	UNID.	R$ 14,00	R$ 448,00
61	ELEMENTO FILTRO DE AR POP	2	UNID.	R$ 14,00	R$ 28,00
62	EMENDA CORRENTE XLR, TIT, NXR BROS	31	UNID.	R$ 6,00	R$ 186,00
63	ESCAPAMENTO DA NXR BROS 2009	14	UNID.	R$ 282,00	R$ 3.948,00
64	ESPAÇADOR DO CUBO TRASEIRO	32	UNID.	R$ 24,00	R$ 768,00
65	ESPELHO DO CUBO DIANTEIRO	28	UNID.	R$ 142,00	R$ 3.976,00
66	ESPELHO DO CUBO TRASEIRO	28	UNID.	R$ 105,00	R$ 2.940,00
67	ESTATOR DA NXR BROS	19	UNID.	R$ 155,00	R$ 2.945,00
68	ESTATOR POP	2	UNID.	R$ 125,00	R$ 250,00
69	ESTICADOR DA CORRENTE NXR 150 (COMPLETO)	30	UNID.	R$ 15,00	R$ 450,00
70	FIAÇÃO PRINCIPAL NXR 150 ES 2009	23	UNID.	R$ 292,00	R$ 6.716,00
71	GARUPEIRA PARA NXR BROS	22	UNID.	R$ 75,00	R$ 1.650,00
72	GUIA DA CORRENTE (PROTETOR CORRENTE)	36	UNID.	R$ 15,00	R$ 540,00
73	GUIA VALVULA BRÓZ -	18	UNID.	R$ 20,00	R$ 360,00
74	GUIDÃO NXR 150	19	UNID.	R$ 45,00	R$ 855,00
75	IGNICAO	16	UNID.	R$ 60,00	R$ 960,00
76	IGNIÇAO POP	2	UNID.	R$ 20,00	R$ 40,00
77	INTERRUPTOR DE PARTIDA	21	UNID.	R$ 32,00	R$ 672,00
78	INTERRUPTOR DO NEUTRO NXR 150 2009	21	UNID.	R$ 15,00	R$ 315,00
79	JOGO DE ANÉIS NXR BROS	24	UNID.	R$ 68,00	R$ 1.632,00
80	JOGO DE JUNTA NXR BROS	26	UNID.	R$ 24,00	R$ 624,00
81	JOGO DE JUNTA TIT NXR BROS	26	UNID.	R$ 24,00	R$ 624,00
82	JOGO DE RAIO DIANTEIRO NXR (FREIO TAMBO)	32	UNID.	R$ 55,00	R$ 1.760,00
83	JOGO DE RAIO TRASEIRO NXR	32	UNID.	R$ 55,00	R$ 1.760,00
84	KIT CAMISA , PISTÃO E ANÉIS POP	2	UNID.	R$ 195,00	R$ 390,00
85	KIT DE CAMISA PISTAO E ANEIS NXR BROS COMPLETO	13	UNID.	R$ 302,00	R$ 3.926,00
86	LAMERA NXR BROS.	32	UNID.	R$ 21,00	R$ 672,00
87	LÂMPADA DA LUZ LANTERNA NXR BROS	44	UNID.	R$ 3,00	R$ 132,00
88	LAMPADA DO PISCA NXR BROZ.	44	UNID.	R$ 2,00	R$ 88,00
89	LAMPADA FAROL POP	2	UNID.	R$ 15,00	R$ 30,00
90	LAMPADA PARA FAROL NXR 2009	42	UNID.	R$ 15,00	R$ 630,00
91	LAMPADA SETA POP	2	UNID.	R$ 2,99	R$ 5,98
92	LANTERNA TRASEIRA NXR BROS 2009/2012	39	UNID.	R$ 55,00	R$ 2.145,00
93	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR BROS -	22	UNID.	R$ 23,00	R$ 506,00
94	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ	22	UNID.	R$ 20,00	R$ 440,00
95	LONA DO FREIO DIANTEIRO POP	2	UNID.	R$ 20,00	R$ 40,00

96	LONA DO FREIO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 20,00	R$ 40,00
97	LUVA ESQUERDA NXR BROS	22	UNID.	R$ 15,00	R$ 330,00
98	MANETE DE FREIO POP	2	UNID.	R$ 9,00	R$ 18,00
99	MANETE EMBREAGEM NXR BROS ES	26	UNID.	R$ 9,00	R$ 234,00
100	MANETE EMBREAGEM POP	2	UNID.	R$ 9,00	R$ 18,00
101	MANETE PARA FREIO NXR BROS (FREIO TAMBOR)	26	UNID.	R$ 10,00	R$ 260,00
102	MANOPLA DO ACELERADOR NXR BRÓZ COMPLETA	32	UNID.	R$ 13,33	R$ 426,56
103	MESA INFERIOR DA BENGALA NXR BROS	19	UNID.	R$ 120,00	R$ 2.280,00
104	MESA SUPERIOR DA BENGALA NXR BROS.	18	UNID.	R$ 115,00	R$ 2.070,00
105	MOLA DE BENGALA NXR BROS (GRANDE)	19	UNID.	R$ 30,00	R$ 570,00
106	MOLA VARETA DE FREIO TRASEIRA NXR BROS.	31	UNID.	R$ 5,00	R$ 155,00
107	MONICOTO DIREITO NXR BROS	24	UNID.	R$ 13,00	R$ 312,00
108	MONICOTO ESQUERDO NXR BROS ES	24	UNID.	R$ 17,00	R$ 408,00
109	MOTOR DE PARTIDA NXR BROS 2009/2010	11	UNID.	R$ 190,00	R$ 2.090,00
110	ÓLEO LUBRIFICANTE -	93	UNID.	R$ 14,00	R$ 1.302,00
111	PAINEL COMPLETP DA NXR BROS 2009/2010	11	UNID.	R$ 170,00	R$ 1.870,00
112	PARALAMA DIANTEIRO NXR (PRETO) 2009/2010	16	UNID.	R$ 50,00	R$ 800,00
113	PARALAMA TRASEIRO NXR BROS (CINZA)	16	UNID.	R$ 46,00	R$ 736,00
114	PASSADOPR DE MARCHA NXR (SEM BORRACHA)	26	UNID.	R$ 22,00	R$ 572,00
115	PE LATERAL NXR BROS ORIGINAL	21	UNID.	R$ 49,00	R$ 1.029,00
116	PÉ LATERAL TIT 2000	15	UNID.	R$ 23,00	R$ 345,00
117	PEDAL DE PARTIDA NXR BROS (SEM BORRACHA)	15	UNID.	R$ 37,00	R$ 555,00
118	PEDAL DE PARTIDA POP	2	UNID.	R$ 27,00	R$ 54,00
119	PNEU DIANTEIRO POP	4	UNID.	R$ 93,00	R$ 372,00
120	PNEU DIANTEIRO.	40	UNID.	R$ 168,00	R$ 6.720,00
121	PNEU TRASEIRO	40	UNID.	R$ 198,00	R$ 7.920,00
122	PNEU TRASEIRO POP	4	UNID.	R$ 104,00	R$ 416,00
123	PRATO DE EMBREAGEM.	21	UNID.	R$ 25,00	R$ 525,00
124	REATOR SISTEMA ELÉTRICO -	30	UNID.	R$ 35,00	R$ 1.050,00
125	RELACAO COM RETENTOR	17	UNID.	R$ 155,00	R$ 2.635,00
126	RELAÇAO COM RETENTOR POP	2	UNID.	R$ 155,00	R$ 310,00
127	RELE DO PISCA NXR BROS	21	UNID.	R$ 21,00	R$ 441,00
128	RELE DO PISCA POP	2	UNID.	R$ 22,00	R$ 44,00
129	RELE PARTIDA NXR BROS ORIGINAL	21	UNID.	R$ 46,00	R$ 966,00
130	RETENTOR DE BENGALA C/ OLEO E SERVIÇOS	22	UNID.	R$ 46,00	R$ 1.012,00
131	RETENTOR DE VALVULA.	21	UNID.	R$ 11,00	R$ 231,00
132	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	25	UNID.	R$ 10,00	R$ 250,00
133	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO.	27	UNID.	R$ 8,00	R$ 216,00
134	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 8,00	R$ 16,00
135	RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA.	28	UNID.	R$ 9,00	R$ 252,00
136	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA	28	UNID.	R$ 9,00	R$ 252,00
137	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA POP	2	UNID.	R$ 9,00	R$ 18,00
138	RETENTOR DO PIAO	28	UNID.	R$ 9,00	R$ 252,00
139	RETROVISOR (SEM PORCA)	18	UNID.	R$ 27,00	R$ 486,00
140	RETROVISOR POP	2	UNID.	R$ 25,00	R$ 50,00
141	REVISÃO -	50	UNID.	R$ 66,67	R$ 3.333,50
142	ROLAMENTO DA BALANÇA	26	UNID.	R$ 16,00	R$ 416,00
143	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	22	UNID.	R$ 40,00	R$ 880,00
144	ROLAMENTO DA DIREÇAO POP	2	UNID.	R$ 40,00	R$ 80,00
145	ROLAMENTO DIANTEIRO POP	2	UNID.	R$ 10,00	R$ 20,00
146	ROLAMENTO DIANTEIRO.	28	UNID.	R$ 10,00	R$ 280,00
147	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM (ESQUERDO)	28	UNID.	R$ 47,00	R$ 1.316,00
148	ROLAMENTO TRASEIRO	28	UNID.	R$ 11,00	R$ 308,00
149	ROLAMENTO TRASEIRO POP	2	UNID.	R$ 9,00	R$ 18,00
150	SERVIÇO MOTOR COMPLETO -	12	UNID.	R$ 142,00	R$ 1.704,00
151	SERVIÇO MOTOR PARTIDA(PARTE FUMAÇA) -	25	UNID.	R$ 79,00	R$ 1.975,00
152	SETA COMPLETA	26	UNID.	R$ 13,00	R$ 338,00
153	SETA COMPLETA POP	2	UNID.	R$ 13,00	R$ 26,00
154	SUPORTE DE PLACA 2009/2012	13	UNID.	R$ 49,00	R$ 637,00
155	SUPORTE DE SETA TRASEIRA	13	UNID.	R$ 22,00	R$ 286,00
156	TRAVA DO PIAO	20	UNID.	R$ 5,00	R$ 100,00
157	TROCA AMORTECEDOR -	20	UNID.	R$ 13,00	R$ 260,00
158	TROCA CAPA BANCO -	25	UNID.	R$ 12,00	R$ 300,00
159	TROCA DA RELAÇÃO -	35	UNID.	R$ 10,00	R$ 350,00
160	TROCA DE ROLAMENTO DIREÇÃO -	30	UNID.	R$ 25,00	R$ 750,00
161	TROCA DISCO DE EMBREAGEM -	40	UNID.	R$ 31,00	R$ 1.240,00
162	TROCA JOGO RAIO RODA -	30	UNID.	R$ 31,00	R$ 930,00
163	TROCA RETENTOR DA BENGALA(CILINDRO) -	80	UNID.	R$ 14,00	R$ 1.120,00
164	TROCA ROLAMENTO RODA -	100	UNID.	R$ 6,00	R$ 600,00
165	TRUCHO DA BALANÇA	20	UNID.	R$ 32,00	R$ 640,00
166	TRUCHO DO CUBO DIANTEIRO 2009/2010	20	UNID.	R$ 15,00	R$ 300,00
167	VALVULA ADM NXR BROZ.	18	UNID.	R$ 33,00	R$ 594,00
168	VALVULA ESCAP NXR BROZ.	16	UNID.	R$ 33,00	R$ 528,00
169	VARÃO DE FREIO TRASEIRO	24	UNID.	R$ 14,00	R$ 336,00
170	VARETA P/ VALVULA	26	UNID.	R$ 17,00	R$ 442,00
171	VELA NXR BRÓZ -	24	UNID.	R$ 26,00	R$ 624,00
VALOR TOTAL:					R$ 186.278,34

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:46EEAB99